

# CENSO DEMOGRÁFICO 2022

## Alfabetização

Resultados do universo



Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministra do Planejamento e Orçamento  
**Simone Nassar Tebet**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Marcio Pochmann**

Diretora-Executiva  
**Flávia Vinhaes Santos**

### **ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

Diretoria de Pesquisas  
**Elizabeth Belo Hypólito**

Diretoria de Geociências  
**Ivone Lopes Batista**

Diretoria de Tecnologia da Informação  
**Marcos Vinícius Ferreira Mazoni**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**José Daniel Castro da Silva**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Paulo de Martino Jannuzzi**

Ministério do Planejamento e Orçamento  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

# **Censo Demográfico 2022**

## **Alfabetização**

Resultados do universo



ISSN 0104-3145  
Censo demogr., Rio de Janeiro, p.1-54, 2022

## **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0104-3145

© IBGE. 2024

Os originais referentes à presente publicação foram editorados e submetidos, parcialmente, ao protocolo de normalização.

### **Capa e ilustração**

Róbsom Aurélio Soares de Loiola - Gerência de Editoração/Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

### **Ficha catalográfica elaborada pela Gerência de Biblioteca, Informação e Memória do IBGE**

---

Censo Demográfico 2022 : alfabetização: resultados do universo -  
1940-. - Rio de Janeiro : IBGE, 2024  
v.

Decenal.

Pesquisa iniciada em 1872 pela antiga Diretoria Geral de Estatística e  
continuada a partir de 1940 pelo IBGE.

A partir de 1980, o Censo demográfico passou a ser subdividido por  
temas específicos.

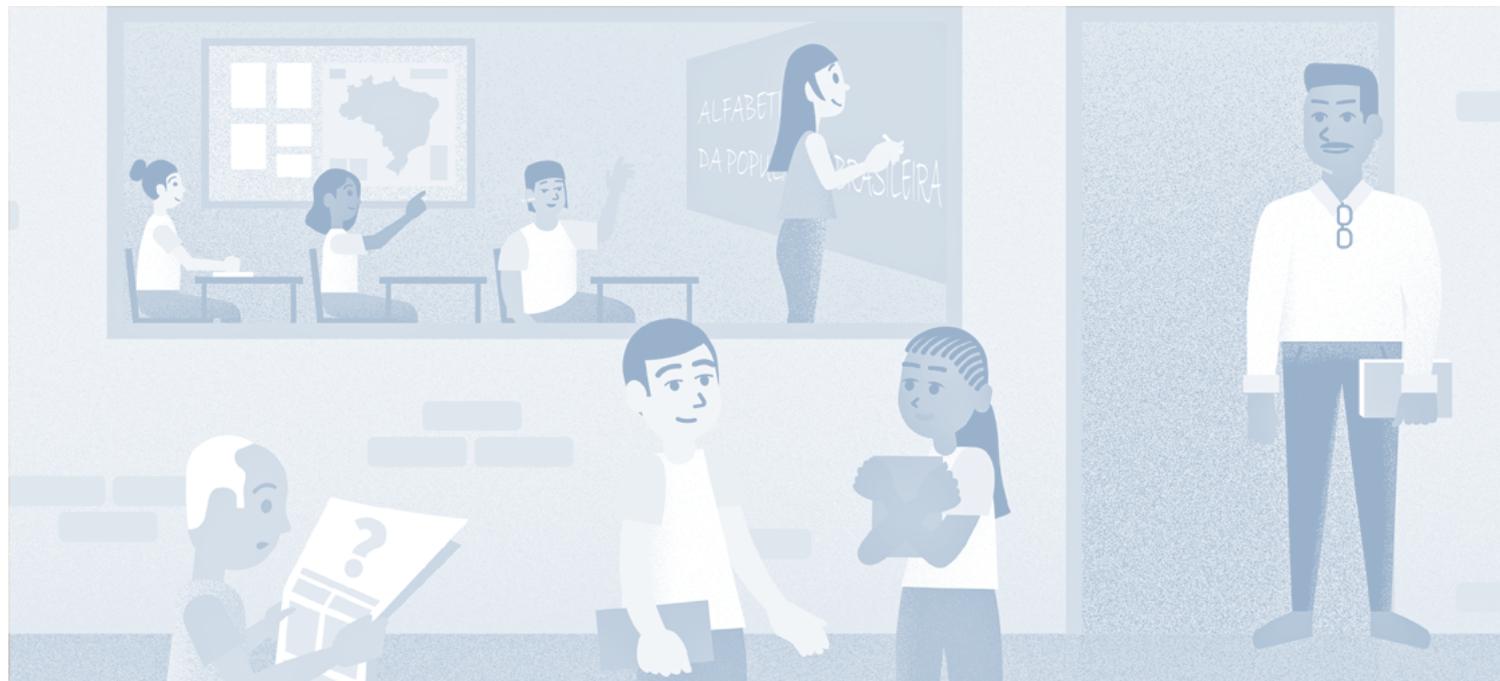
ISSN 0104-3145

1. Alfabetização. 2. Educação. 3. Censo demográfico, 2022. 4. Censo, 2022. 5.  
Indígenas. 6. Domicílios. 7. População. 8. Censo demográfico - Metodologia.  
9. Brasil. I. IBGE.

CDU 311.213.1:314(81)  
PERIÓDICO

---

Impresso no Brasil / Printed in Brazil



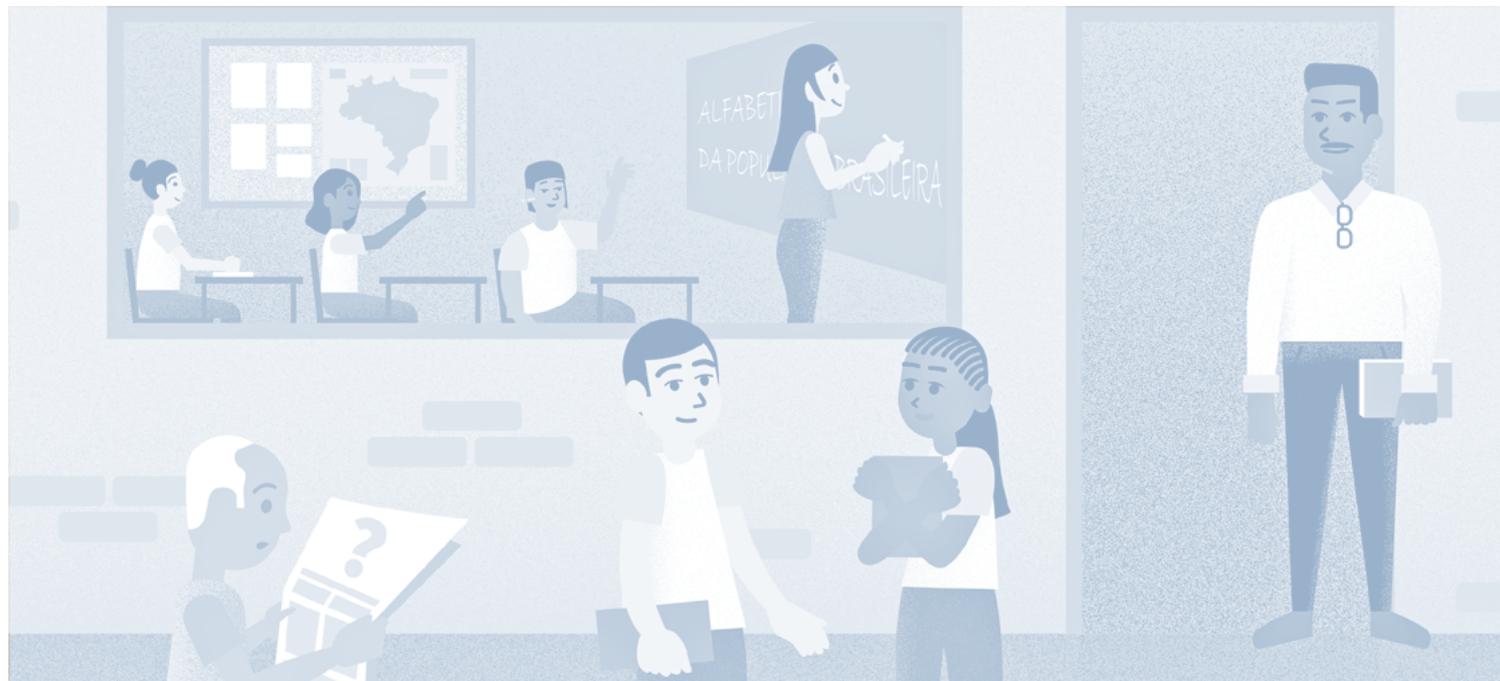
## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	5
<b>Introdução</b> .....	7
<b>Notas técnicas</b>	
Fundamento legal .....	9
Sigilo das informações .....	10
Metodologia de coleta .....	10
Acompanhamento e controle .....	12
Geografia censitária .....	13
Divisão territorial .....	15
Âmbito da pesquisa .....	19
Conceitos e definições .....	19
Tratamento dos dados .....	23
<b>Análise dos resultados</b> .....	29
Desagregações por grupos de idade .....	30
Desagregações por cor ou raça .....	32
Desagregações por sexo .....	34
Desagregações por classes de tamanho dos municípios .....	35

Desagregações por regiões geográficas . . . . .	36
Pessoas indígenas. . . . .	45
<b>Referências</b> . . . . .	<b>49</b>

#### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.



## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE traz a público mais uma divulgação temática dos resultados do Censo Demográfico 2022, abordando, nesta oportunidade, informações relativas à alfabetização da população brasileira, cuja investigação, de longa tradição censitária, é realizada desde o primeiro recenseamento geral realizado no País em 1872<sup>1</sup>.

Somente os censos demográficos possibilitam investigar a evolução do analfabetismo em cada pedaço do Território Nacional e em cada grupo social. Nesta divulgação, os dados disponibilizados contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo os grupos de idade, a cor ou raça e o sexo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com especial enfoque no contingente indígena. As estatísticas sobre alfabetização das pessoas de 5 a 14 anos de idade, cumpre destacar, serão abordadas oportunamente.

Os dados ora divulgados fornecem um panorama inicial das características educacionais da população no País. Esse panorama será aprofundado no futuro com os temas investigados no Questionário da Amostra do Censo Demográfico 2022: frequência escolar, abrangendo cursos desde a pré-escola ao doutorado; nível de instrução, por anos de estudo; e área de formação no ensino superior.

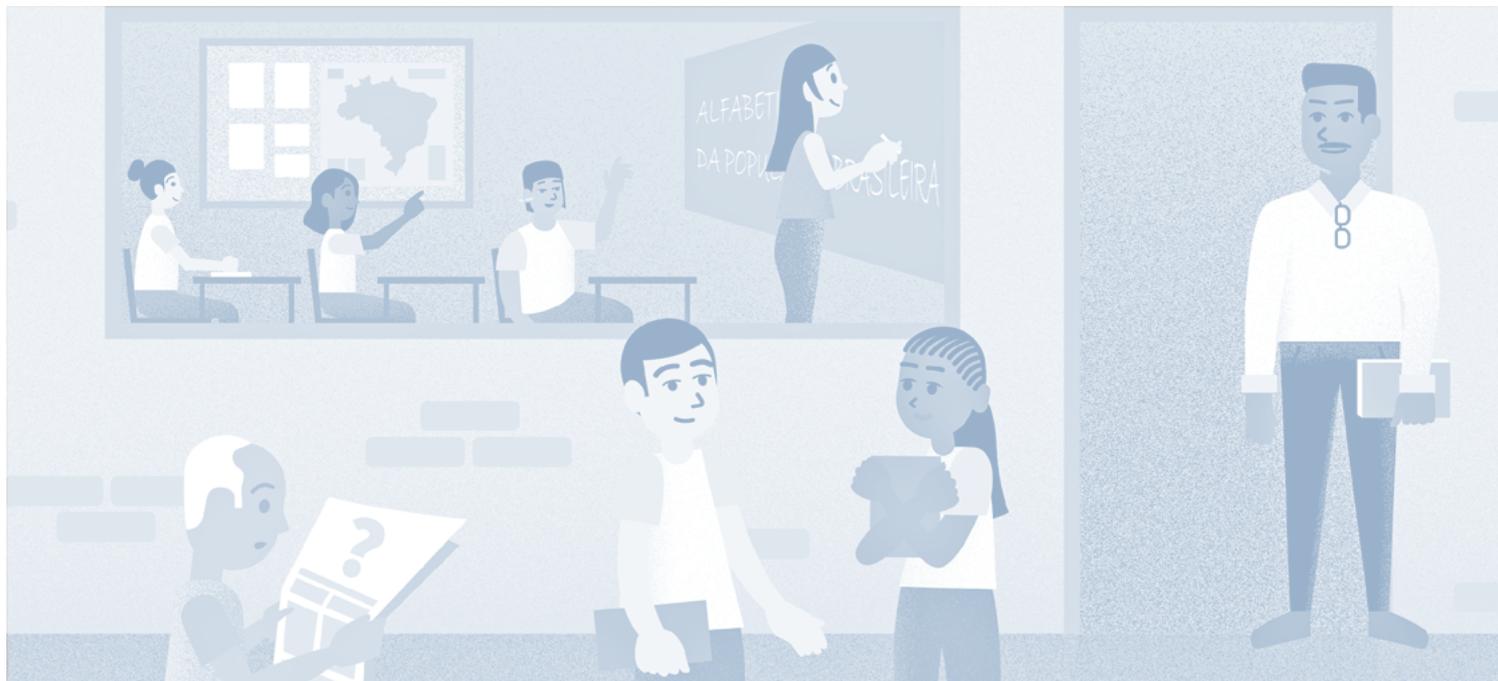
**Márcio Pochmann**

Presidente do IBGE

---

<sup>1</sup> Operação ocorrida, ainda no Império, sob o comando da então Directoria Geral de Estatística, primeiro órgão oficial de Estatística criado no País.





## Introdução

Na presente publicação, são abordadas a taxa de alfabetização e a taxa de analfabetismo da população brasileira, apuradas a partir do quesito *Sabe ler e escrever?* do Questionário Básico do Censo Demográfico 2022.

A investigação desse tema ocorre de forma indireta, por meio da declaração do entrevistado, e segue as recomendações internacionais do documento *Principles and recommendations for population and housing censuses, Revision 3*, elaborado, em 2017, pela Organização das Nações Unidas - ONU (United Nations - UN)<sup>2</sup>.

Neste momento, optou-se por divulgar as informações referentes às pessoas de 15 anos ou mais de idade – recorte etário mais utilizado, internacionalmente, para a aferição da taxa de alfabetização. As informações sobre a alfabetização da população de 5 a 14 anos, também investigadas na operação, serão abordadas em publicações futuras.

No conjunto de tabelas divulgadas no Sistema IBGE de Recuperação Automática -SIDRA, disponibilizado no portal do IBGE na Internet, os indicadores relativos à alfabetização estão detalhados para os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e foram desagregados, também, segundo os grupos de idade, a cor ou raça e o sexo das pessoas, com especial enfoque no contingente

---

<sup>2</sup> Para informações mais detalhadas sobre o tema, consultar o endereço: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf).

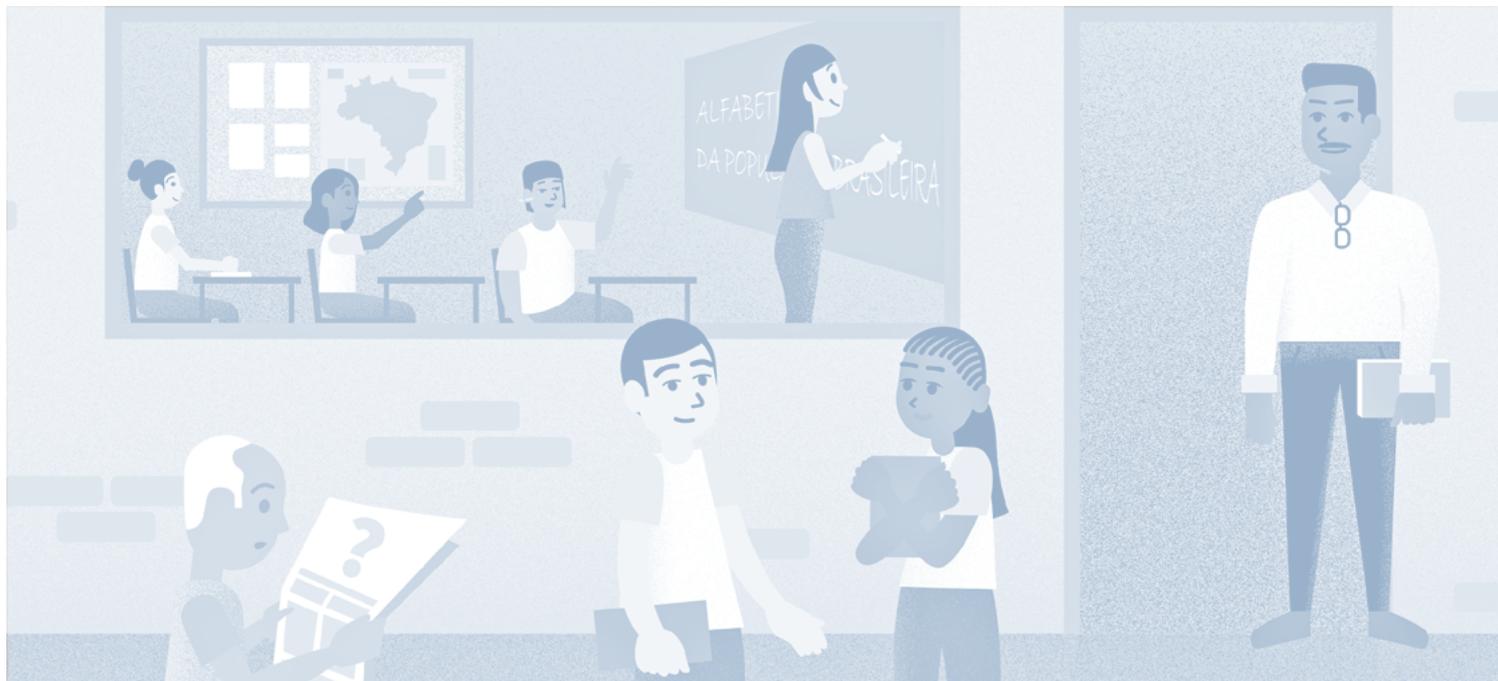
indígena<sup>3</sup>. Todos os indicadores estão disponibilizados na plataforma SIDRA em termos absolutos (total de pessoas alfabetizadas) e proporcionais (taxa de alfabetização).

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do recenseamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão das características investigadas. A seção **Análise dos resultados**, ao final, examina brevemente os resultados do universo do Censo Demográfico 2022 relativos à alfabetização da população no Brasil, levando em conta as desagregações mencionadas.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, além do SIDRA, entre os quais o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

---

<sup>3</sup> Conforme avançar o processo de apuração e divulgação do Censo Demográfico 2022, os indicadores poderão ser detalhados com maior desagregação, com recortes inframunicipais e incorporação de informações sobre a situação rural ou urbana do domicílio, entre outros aspectos.



## Notas técnicas

### Fundamento legal

O Censo Demográfico 2022 foi desenhado e realizado com respaldo na legislação geral que regula os levantamentos das estatísticas nacionais, dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de informações, protege o caráter confidencial das informações coletadas e prevê a divulgação e a entrega de resultados à sociedade.

A execução do Censo 2022 obedeceu, ainda, a legislação que disciplina, no setor público, as ações de caráter administrativo, quais sejam: a contratação de pessoal temporário, a aquisição de bens e serviços e as dotações orçamentárias.

O recenseamento junto aos indígenas levou ainda em consideração os seguintes instrumentos legais:

- Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1996, dispõe sobre Estatuto do Índio;
- Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências;
- Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil;

- Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016 – institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais e dá outras providências. Seu Artigo 2º, inciso XV, estabelece como competência do Conselho “estimular a criação de ações para a melhoria de pesquisas estatísticas que visem a identificar e a dar visibilidade aos segmentos e povos e comunidades tradicionais, no âmbito do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ou de outros institutos, censos e pesquisas, e acompanhar o andamento destas pesquisas junto aos Ministérios e aos órgãos afins”.

## Sigilo das informações

A Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas e assegura o caráter sigiloso das informações prestadas ao IBGE. O texto do Artigo 1º estabelece que toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pelo IBGE, visando a execução do Plano Nacional de Estatística (previsto no Decreto-Lei nº 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Além disso, o Parágrafo Único deste mesmo artigo oferece garantias de que as informações prestadas terão caráter sigiloso e serão usadas exclusivamente para fins estatísticos.

Observando ainda a Declaração de Princípios Orientadores Compartilhados para a Gestão de Informações Geoespaciais (ONU-GGIM), o IBGE adota procedimentos que visam proteger a confidencialidade da informação geoespacial que possa afetar negativamente um indivíduo, uma comunidade e/ou um Estado.

## Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no Dispositivo Móvel de Coleta - DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu à maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 72 433 841 questionários aplicados. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador – CAPI é realizada desde então com dispositivos móveis de coleta. Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM, foi introdu-

zida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, no qual foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e
- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 410 598, o que correspondeu a 0,6% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador – CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes da Central de Apoio ao Censo (CAC), tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 598, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de questionários básicos foi de 65 463 616 equivalente a 89,4% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de seis (6) minutos.

O questionário da amostra foi realizado 7 793 421 vezes, o equivaleu a 10,6% do total de questionários e tempo médio de 16 minutos.

## Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE seja atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;
- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022, diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado Dashboard do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (Sede, Coordenações Estaduais e de Área), com recortes geográficos quilombolas. Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o Dashboard forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa – PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC teve como principal atribuição garantir que todos os 5 568 municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tivessem sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

## Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com a divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na

incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários – BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior à coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada diretamente pelos supervisores, entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e, para isso, fez a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Nos setores censitários relacionados aos povos indígenas e comunidades quilombolas a coleta da Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios foi realizada apenas após a coleta domiciliar do Censo, garantindo-se que o primeiro procedimento realizado pelo IBGE junto às lideranças fosse a reunião de abordagem pelo recenseador.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes, permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, favelas ou comunidades urbanas ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens nos Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas às imagens.

## Divisão territorial

### Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico, foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicados ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 e 31/07/2022. O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no CNEFE.

### Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

### Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

### Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

## Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais, para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiros Resultados. A relação dos 174 municípios alterados na Malha Municipal 2022 foi disponibilizada no Portal do IBGE junto aos primeiros resultados.

Para fins de divulgação dos primeiros resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades.

## Divisão regional

### Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto nº 67.647, de 23/11/1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

- Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;
- Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;
- Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;
- Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e
- Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

### Amazônia Legal

A Amazônia Legal corresponde à área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM delimitada em consonância ao Art. 2º da Lei Complementar n. 124, de 03/01/2007. A Amazônia Legal foi instituída com o objetivo de definir a delimitação geográfica da região política de atuação da SUDAM com a finalidade de promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

A região é composta por 772 municípios distribuídos da seguinte forma: 52 em Rondônia, 22 no Acre, 62 no Amazonas, 144 no Pará, 16 no Amapá, 139 no Tocantins, 141 no Mato Grosso e 181 no Maranhão. No caso do estado do Maranhão, são consideradas apenas as áreas dos municípios do Estado do Maranhão situados ao oeste do Meridiano 44º, dos quais, 21 deles, estão parcialmente integrados na Amazônia Legal.

A Amazônia Legal apresenta uma área de 5 015 067,86 km<sup>2</sup>, correspondendo a cerca de 58,93% do território brasileiro.

### Base territorial em áreas indígenas

A base territorial contemplou três principais recortes territoriais relativos aos povos indígenas, que formam o conjunto das localidades indígenas:

- Terras Indígenas;
- Agrupamentos indígenas; e
- Outras localidades indígenas de ocupação dispersa.

## Terras Indígenas

As Terras Indígenas são aquelas tradicionalmente ocupadas pelos indígenas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Também são consideradas terras indígenas as áreas reservadas destinadas à posse e ocupação pelos indígenas – reservas e parques – e aquelas de domínio das comunidades indígenas, nos termos do artigo 231º da Constituição da República, da Lei n. 6.001, de 1973 – Estatuto do Índio e do Decreto n. 1.775, de 1996.

Para fins de coleta das informações e análises dos resultados do Censo Demográfico 2022, o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas foi formado por aquelas que estavam na situação fundiária de declarada, homologada, regularizada e encaminhada como reserva indígena até a data de 31 de julho de 2022.

## Agrupamento indígena

Considera-se agrupamento indígena o conjunto de 15 ou mais indivíduos indígenas em uma ou mais moradias contíguas espacialmente que estabelecem vínculos familiares ou comunitários. Esses agrupamentos podem ocorrer em área rural ou urbana, dentro ou fora de Terras Indígenas.

Como indivíduo indígena entende-se a pessoa autodeclarada indígena ou índia.

A expressão material do agrupamento indígena no espaço geográfico pode ser diversa, podendo contemplar malocas, casas com ou sem paredes, apartamentos, salões etc. Sua toponímia é definida conforme a sua identificação pelos próprios indígenas, respeitando-se as denominações locais (aldeia indígena, comunidade indígena, taba, grupo indígena etc.).

Os agrupamentos indígenas atualmente cadastrados na Base Territorial do IBGE foram identificados a partir de:

- Informações georreferenciadas de localidades, coletadas por censos e pesquisas anteriores, principalmente o Censo Agro 2017;
- Bases de dados de órgãos indigenistas;
- Outros registros administrativos disponíveis;
- Listagens e cadastros de organizações da sociedade civil;
- Trabalhos de campo realizados pelas equipes do IBGE.

## Outras localidades indígenas de ocupação dispersa e não definidas em setores censitários

A diversidade de arranjos espaciais relacionados à multiplicidade de formas de organização social e de identificação étnico-racial e cultural é um desafio para a produção de Estatísticas Oficiais e para a análise territorial. Esse contexto implica expressiva variedade de recortes territoriais que, por serem incompatíveis com os setores censitários, não puderam ser setorizados.

Por isso, são identificadas também localidades em que, embora não seja identificada a ocupação contígua de domicílios por indígenas, a presença destes povos é verificada em outras conformações territoriais.

Essas localidades podem contemplar:

- Agrupamentos de indivíduos autodeclarados indígenas cujos domicílios apresentem distâncias significativas entre si, superando o critério dos 50 metros de contiguidade;
- Trechos das terras e dos agrupamentos indígenas que porventura não possam ser definidos como setores censitários, de acordo com os critérios do IBGE;
- Entorno das terras e agrupamentos indígenas, onde residem de forma dispersa indivíduos indígenas;
- Áreas de provável existência de indivíduos indígenas, de acordo com bancos de dados e registros administrativos produzidos por outros órgãos e organizações da sociedade civil.

A definição de uma nova entidade territorial denominada “outras localidades não definidas em setores censitários” serve fundamentalmente à superação da limitação representada pela exigência de contiguidade espacial entre os domicílios para a definição de unidades territoriais específicas sob a forma de setores censitários. Trata-se de um primeiro esforço de ampliar as formas de representação de conteúdos territoriais que não tenham característica zonal, contígua ou uniforme, mas que, pela sua característica híbrida, ou diversa, tenham especial importância para a realização de procedimentos diferenciados de acesso, abordagem e coleta durante a realização de um censo.

## Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 é uma pesquisa domiciliar e universal que abrange todas as pessoas residentes, na data de referência, em domicílios do Território Nacional.

As embaixadas, consulados e representações do Brasil no exterior são considerados Território Nacional, porém não foram incluídos no Censo Demográfico. Atualmente, a maioria dos funcionários brasileiros reside em domicílios fora das representações diplomáticas.

Os domicílios localizados no Território Nacional habitados por povos indígenas em situação de isolamento voluntário estão previamente definidos, por sua localização espacial, como fora do âmbito da pesquisa.

## Conceitos e definições

### Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

## Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;
- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

## Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de

alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios, como pode ser observado no esquema a seguir:



## Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

### Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

### Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

### Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

## Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

## Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

## Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

## Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São exemplos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

## Pessoa alfabetizada

A pessoa que sabe ler e escrever pelo menos um bilhete simples ou uma lista de compras, no idioma que conhece, independentemente do fato de estar ou não frequentando escola e já ter concluído períodos letivos. A informação foi captada através do quesito “Sabe ler e escrever?”, do questionário básico do Censo Demográfico.

## Pessoa indígena

A pessoa declarada indígena ou índia nos quesitos de cor ou raça ou “se considera indígena”. Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas.

## Localidades indígenas

Definiu-se como localidades indígenas aquelas que compõem o conjunto das Terras Indígenas oficialmente delimitadas, dos agrupamentos indígenas e das demais áreas de conhecida ou potencial ocupação indígena.

## Tratamento dos dados

### Pré-crítica

Com o objetivo de garantir a consistência dos dados a serem divulgados, foi executada uma rotina de programação para a validação dos registros e correções nos dados, visando identificar quaisquer inconsistências entre bases de dados da coleta do Censo Demográfico 2022.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente no Dispositivo Móvel de Coleta (DMC) e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados.
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente.
- Verificação da inexistência de questionário associado a espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

## Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)

### Motivação

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1), domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são denominados de “sem entrevista realizada”.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta nota descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022, que leva em consideração a localização de domicílios dentro e fora de recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados (DPPOs) foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão<sup>4</sup>, foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do município ao qual pertence (menos de 70.000 habitantes, de 70.000 a menos de 500.000 habitantes e 500.000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em municípios com 500.000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

Considerando que os resultados do Censo Demográfico 2010 demonstram comportamentos demográficos diferenciados dos domicílios indígenas de acordo com sua localização dentro ou fora de Terra Indígena oficialmente delimitada, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão e por etnia, buscou-se no desenho metodológico da imputação criar estratos de doação que permitam aproximar ao máximo as características de doador e receptor. Ademais, analisando os resultados preliminares da coleta em Territórios Quilombolas oficialmente delimita-

---

<sup>4</sup> Método de estratificação, que utiliza os valores de uma ou mais variáveis, para classificar os registros em grupos homogêneos, a partir de um grupo de variáveis explicativas.

dos, em situação de agrupamento domiciliar ou dispersão, verificou-se um padrão demográfico diferenciado dos domicílios quilombolas, pelo que a estratificação da imputação considerou também esses recortes.

## Metodologia

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como “sem entrevista realizada” ou “vagos”, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada.

Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse às seguintes condições: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever.

Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais municípios com mais de 500.000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de “sem entrevista” ou “vago” para “entrevista realizada”. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados (DPIOs) consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Domicílios em setores censitários localizados em recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais de Terra Indígena, Território Quilombola, Agrupamento Indígena e Agrupamento Quilombola foram objeto de um tratamento à parte devido a apresentarem médias de moradores por domicílios diferenciadas entre si, na mesma Unidade da Federação, e devido à diversidade de povos indígenas que residem no Brasil.

A estratificação para Terras Indígenas considerou: Unidade da Federação, código de Terra Indígena, status de regularização da Terra Indígena, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/ categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamento indígena/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Indígenas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TI e tipo de espécie domiciliar (casa/ habitação indígena sem paredes ou maloca/DPIO ou demais DPPOs/ categorias de domicílios coletivos).

A estratificação para Territórios Quilombolas oficialmente delimitados contou com: Unidade da Federação, código de Território Quilombola, status de regularização do Território Quilombola, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/ categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamentos quilombolas/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Quilombolas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TQ e tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos).

Apesar de o Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário domiciliar, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador.

O procedimento de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,21% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população. No que concerne o recorte de Terras Indígenas, o percentual de domicílios que passaram pelo processo de imputação corresponde a 1,72% do total de domicílios ocupados enumerados na operação censitária nesse recorte.

## Crítica e imputação

O bloco de Educação no conjunto universo do Censo Demográfico 2022 era composto apenas do quesito de Alfabetização (“O morador sabe ler escrever?”), direcionado aos moradores com 5 anos ou mais de idade. Na etapa de tratamento, os dados constantes dessa variável passaram pelo processo de crítica e imputação, cuja finalidade foi eliminar inconsistências entre as informações deste quesito e a idade do morador, além de imputar as não respostas ao quesito durante a fase de coleta.

O processo de imputação foi realizado pelo software CANCEIS (*Canadian Census Editand Imputation System*), desenvolvido pelo *StatisticsCanada*. O CANCEIS utiliza o método de imputação hot deck, onde o valor de um registro com erro detectado é substituído por um valor de um registro doador que pertence à mesma pesquisa. Os doadores são aqueles que não violaram nenhuma das regras de crítica estabelecidas. Para a seleção de prováveis doadores, o CANCEIS utiliza o método do vizinho mais próximo. A similaridade entre os registros doadores e receptores é medida por funções de distância para um conjunto previamente determinado de variáveis, que podem ter peso diferenciado no cálculo da similaridade. O doador final é selecionado dentre um conjunto de vizinhos mais próximos de cada receptor.

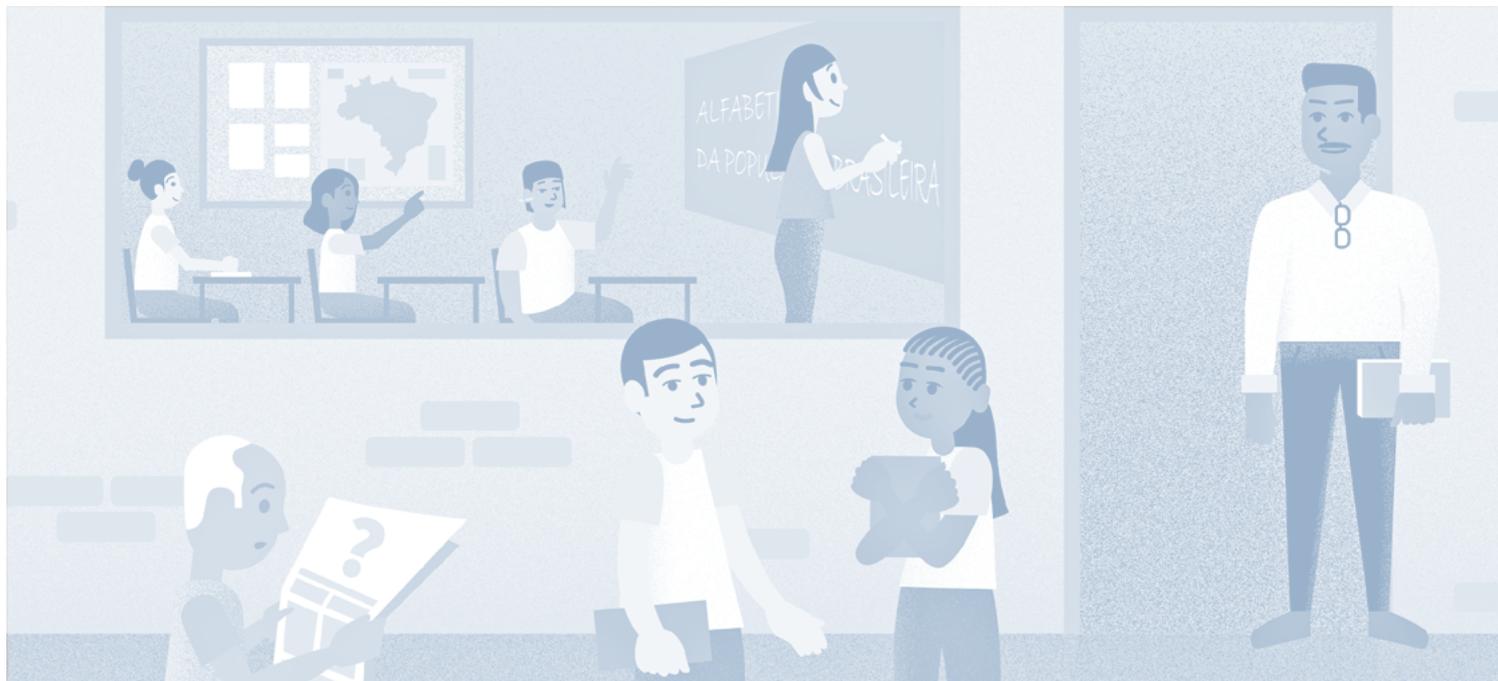
Devido ao volume elevado de dados e com o intuito de separar os registros em grupos mais homogêneos, o processamento foi realizado em lotes (partições) de dados, que levavam em consideração características geográficas para a definição deles. Além disso, os dados foram separados em 3 aplicações independentes: uma para registros em Terra Indígena, outra para Território Quilombola e uma terceira para registros que não pertenciam à Povos e Comunidades Tradicionais.

Algumas variáveis consideradas como relevantes para se escolher um doador para os registros com inconsistências foram espécie, tipo de espécie, tipo do setor, sexo, idade e cor ou raça do morador, código da Terra Indígena e Código do Território Quilombola.

## Confidencialidade

No caso dos dados investigados através do questionário básico durante o Censo Demográfico, o que se convencionou chamar de “resultados do universo”, divulgados na forma de tabelas, não são aplicados procedimentos de desidentificação nas células das tabelas. Para esses dados não é feita a divulgação pública de microdados. Isso porque, mesmo considerando a desidentificação dos registros individuais, dependendo do nível geográfico de interesse e da característica ser mais ou menos rarefeita, existe possibilidade de identificação do informante por alguma técnica indireta, analisando os dados per si ou em conjunto com outras informações públicas. Assim, para esse conjunto de informações, as divulgações são feitas agregando os dados, por setor censitário, referentes às variáveis investigadas no questionário básico do censo.





## Análise dos resultados

O acesso à educação como direito social é pressuposto básico para o exercício de todos os outros direitos, sendo a alfabetização o primeiro passo para a garantia desse direito. Somente com a Constituição de 1988, no inciso I do Art. 208, o ensino obrigatório e gratuito passou a ser direito de todos os cidadãos, independentemente da idade, e sua oferta tornou-se assegurada inclusive àqueles que não tiveram acesso em idade apropriada.

É apresentada aqui uma breve análise dos resultados do quesito sobre alfabetização presente no Questionário Básico do Censo Demográfico de 2022. Para tanto, recorre-se ao indicador de taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade e ao seu complemento, taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, conforme sugerido pelo documento “Princípios e Recomendações para os Censos Populacionais”, elaborado pela Divisão de Estatística da ONU<sup>5</sup>. Os resultados são analisados em seis seções: desagregações por grupos de idade, cor ou raça, sexo, tamanho dos municípios, regiões geográficas e pessoas indígenas.

---

<sup>5</sup> Ver *Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses*. New York: United Nations, 2017. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: mar. 2024.

Os resultados do Censo Demográfico 2022 mostram que, no País, havia 163 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, das quais 151,5 milhões sabiam ler e escrever um bilhete simples e 11,4 milhões não sabiam sequer ler e escrever um bilhete simples. A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização foi 93,0% em 2022 e, conseqüentemente, a taxa de analfabetismo foi 7,0% deste contingente populacional.

Observa-se uma tendência de aumento da taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade ao longo dos Censos Demográficos de 1940 a 2022. Em 1940, menos da metade da população era alfabetizada, 44,0%. Após quatro décadas, em 1980, houve aumento de 30,5 pontos percentuais na taxa de alfabetização, passando para 74,5% e, finalmente, depois de mais quatro décadas, o país atingiu um percentual 93,0% em 2022, representando um aumento de 18,5 pontos percentuais em relação a 1980.

**Gráfico 1**  
Taxas de alfabetização e analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade  
Brasil - 1940/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1940/2022.

## Desagregações por grupos de idade

A comparação dos resultados de 2000 com os de 2010 e os de 2022 indica que a queda na taxa de analfabetismo ocorreu em todas as faixas etárias, refletindo, principalmente, a expansão educacional, que universalizou o acesso ao ensino fundamental no início dos anos 1990, e a transição demográfica que substituiu gerações mais antigas e menos educadas por gerações mais novas e mais educadas.

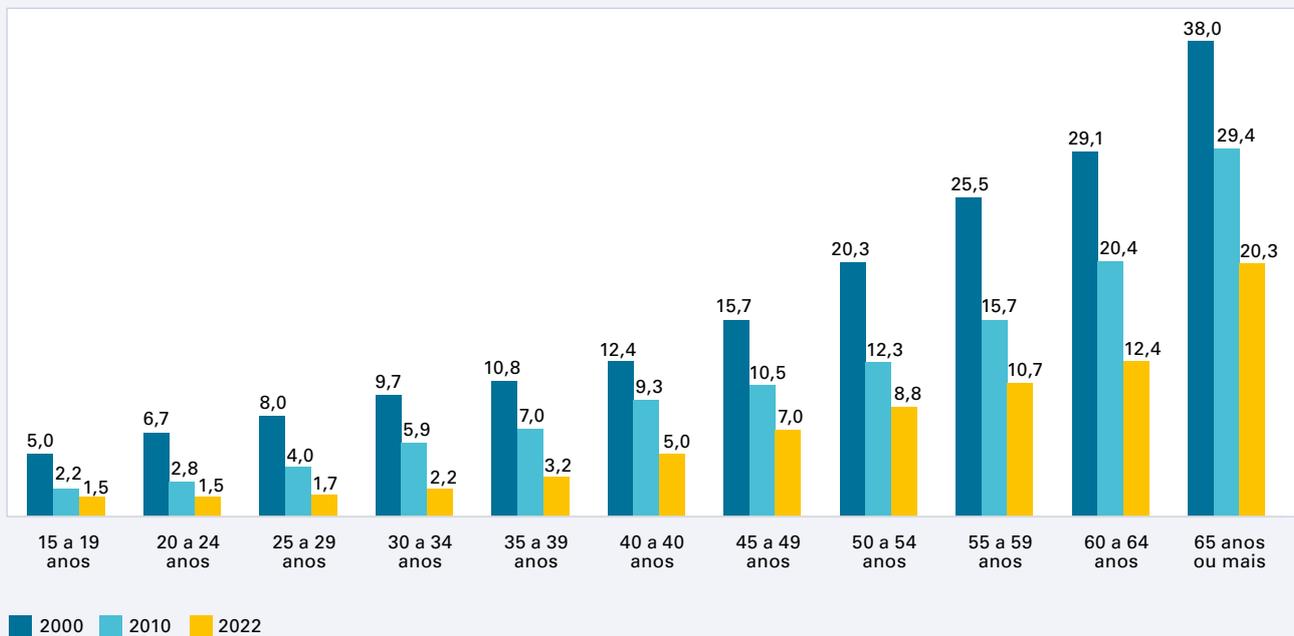
Em 2022, o grupo mais jovem de 15 a 19 anos atingiu a menor taxa de analfabetismo (1,5%) e o grupo de 65 anos ou mais permaneceu aquele com a maior taxa de analfabetismo (20,3%). A elevada taxa de analfabetismo entre os mais velhos é um reflexo da dívida educacional brasileira, cuja tônica foi o atraso no investimento em educação, tanto para escolarização das crianças, quanto para a garantia de acesso a programas de alfabetização de jovens e adultos por uma parcela das pessoas que não foram alfabetizadas nas idades apropriadas, conforme almejado pela Constituição de 1988.

A maior queda em pontos percentuais ao longo dos últimos três censos demográficos ocorreu na faixa etária em que a taxa de analfabetismo era maior, entre pessoas com 65 anos de idade ou mais, passando de 38,0% em 2000, para 29,4% em 2010 e 20,3% em 2022, totalizando uma redução de 17,7 pontos percentuais entre 2000 e 2022 (o que também pode ser descrito como uma queda de 46,7% na taxa). Por sua vez, a maior queda na taxa de analfabetismo em percentual entre 2000 e 2022 ocorreu na população abaixo dos 40 anos de idade, atingindo uma redução máxima de 78,5% para a faixa etária de 25 a 29 anos de idade, que experimentou uma queda de 8,0% em 2000 para 4,0% em 2010 e, finalmente, para 1,7% em 2022 (o que também pode ser descrito como uma queda de 6,3 pontos percentuais).

**Gráfico 2**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo os grupos de idade - Brasil - 2000/2022

%



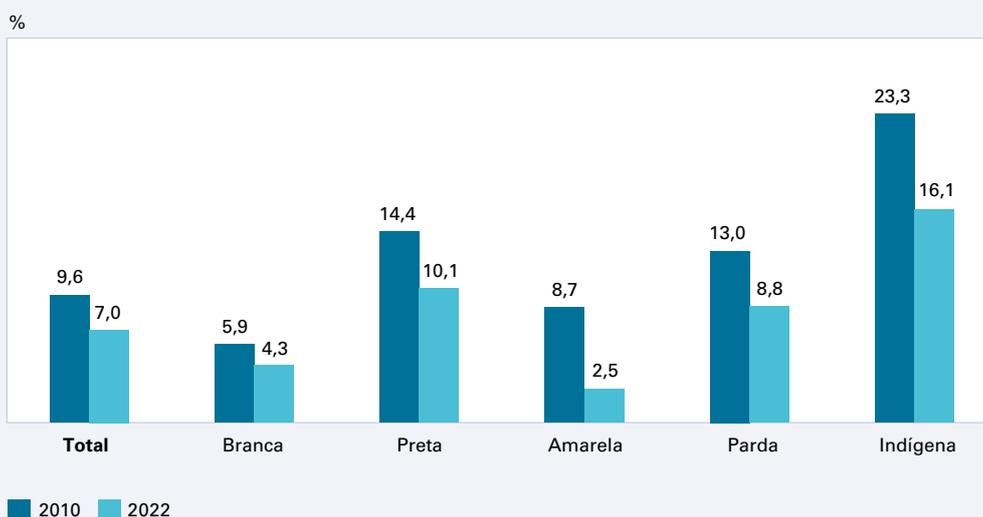
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000/2022.

## Desagregações por cor ou raça

Mesmo que gerações mais novas apresentem percentuais maiores de pessoas alfabetizadas em média, é possível verificar que a expansão educacional não beneficiou todos os grupos populacionais no mesmo ritmo. Em 2022, a taxa de analfabetismo de pessoas de cor ou raça branca e amarela com 15 anos ou mais de idade era de 4,3% e de 2,5%, respectivamente, enquanto a taxa de analfabetismo de pretos, pardos e indígenas com 15 anos ou mais de idade era de 10,1%, 8,8% e 16,1%, respectivamente. A distância entre a população de cor ou raça branca<sup>6</sup> e as populações preta, parda e indígena era maior em 2010, foram 8,5, 7,1 e 14,1 pontos percentuais, respectivamente, caindo para 5,8, 4,5, e 11,8 pontos percentuais, respectivamente, em 2022.

**Gráfico 3**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo a cor ou raça  
Brasil - 2010/2022



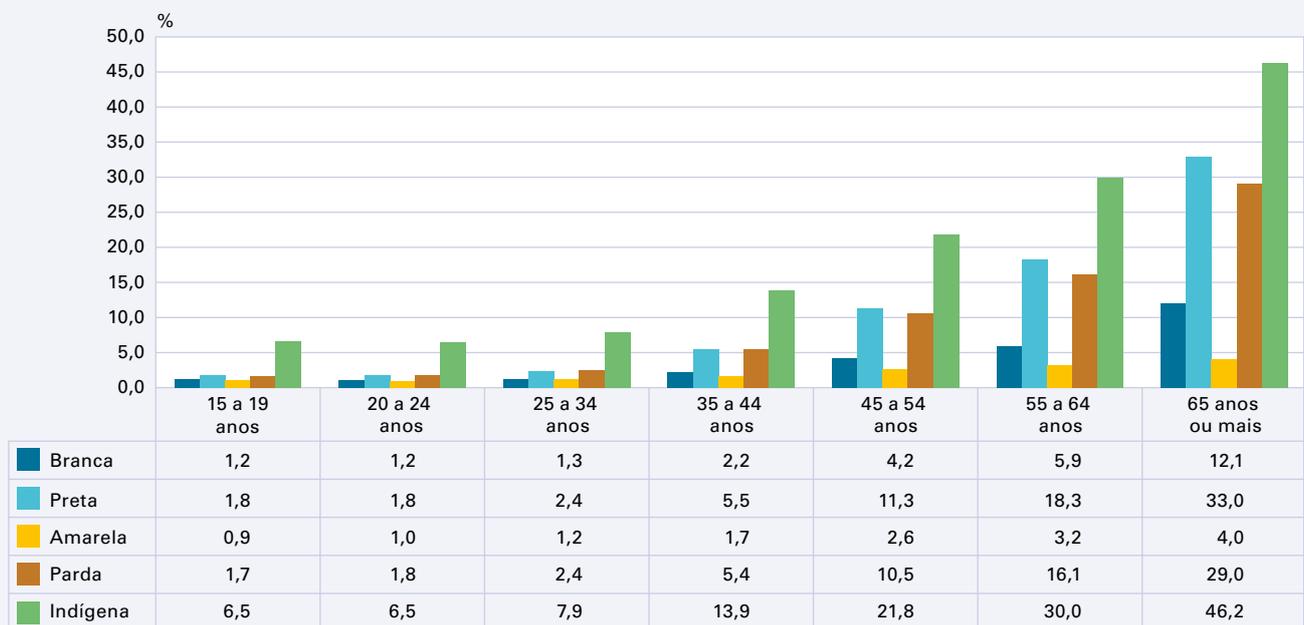
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

<sup>6</sup> Aqui se optou por não comparar resultados com a população amarela entre 2022 e 2010. Em 2010, a pergunta de cor ou raça foi aplicada no questionário básico, tendo sido aplicada no questionário da amostra em 2000. Houve um aumento no quantitativo da população declarada amarela entre 2000 e 2010 que pode estar relacionada com essa mudança, além da retirada da definição da categoria “parda” do Manual do Recenseador. Após diversos testes quantitativos e qualitativos aplicados entre 2010 e 2022, buscando compreender as dificuldades de aplicação e compreensão do quesito de cor ou raça, foi aplicada em 2022 uma pergunta de confirmação caso o morador fosse declarado de cor ou raça amarela. Nesse caso, era lida uma mensagem para o informante: “Considera-se como cor ou raça amarela a pessoa de origem oriental: Japonesa, Chinesa, Coreana. Confirma sua escolha? (sim/não)”. Em caso de confirmação, o questionário seguia para o próximo quesito; em caso de não confirmação, a pergunta de cor ou raça era novamente realizada. Como resultado, a proporção de pessoas amarelas em 2022 (0,4%) esteve em consonância com a captação de 1991 (0,4%) e 2000 (0,5%), desviando do perfil atípico encontrado em 2010 (1,1%). Ver CENSO demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: resultados do universo. Rio de Janeiro, IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73105>. Acesso em: mar. 2024.

Em 2022, a vantagem no percentual de alfabetizados da população de cor ou raça branca e de cor ou raça amarela em relação às populações preta, parda e indígena foi observada para todos os grupos etários analisados. Nesse sentido, nos três primeiros grupos etários, isto é, para as pessoas com até 34 anos de idade, a taxa de analfabetismo entre brancos e entre amarelos era menor do que 2%. A taxa de analfabetismo de brancos e amarelos só superou 2% a partir do grupo de 35 anos a 44 anos (2,2% para brancos) e ficou acima de 5% nos grupos etários de 55 anos em diante, atingindo o valor máximo de 12,1% para brancos e 4,0% para amarelos no grupo com 65 anos ou mais de idade. Em contraste, entre as populações de cor ou raça preta ou de cor ou raça parda, embora a taxa de analfabetismo tenha sido inferior a 2% para os grupos etários com até 24 anos de idade, ela atingiu valores acima de 2% já na faixa etária seguinte (de 25 a 34 anos de idade, com 2,4% tanto para a população preta quanto a população parda), ficando acima de 5% a partir do grupo etário de 35 a 40 anos e sobe rapidamente nas faixas posteriores, até atingir 33,0% para pretos e 29,0% para pardos no grupo de 65 anos ou mais de idade. A evolução da taxa de analfabetismo ao longo dos grupos de idade dos indígenas apresenta uma dinâmica descolada dos demais grupos, conforme esperado, e será tratada ao final na seção “Pessoas indígenas”.

**Gráfico 4**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022



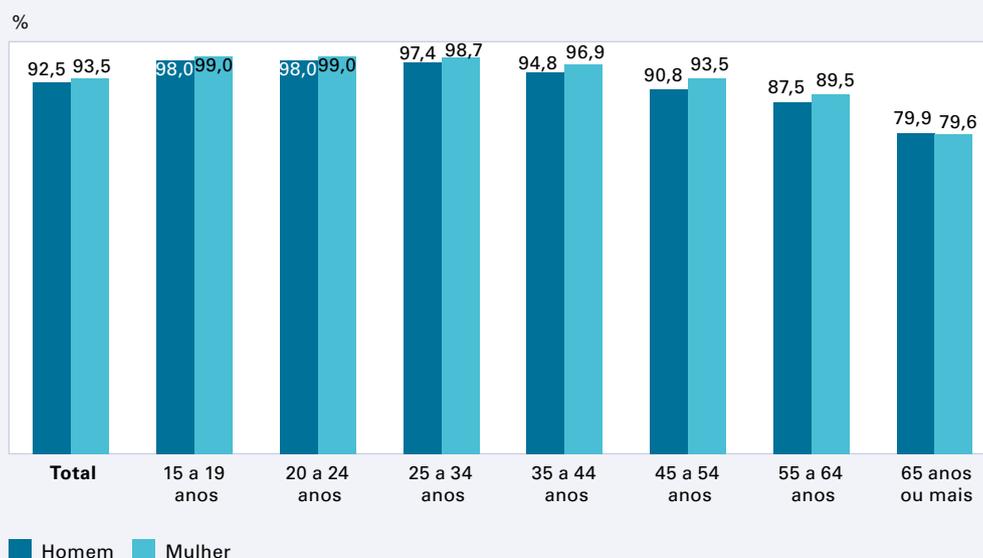
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Desagregações por sexo

As mulheres tendem a apresentar melhores indicadores educacionais do que os homens, inclusive melhores taxa de alfabetização. Em 2022, o percentual de mulheres que sabiam ler e escrever era 93,5%, enquanto o de homens era 92,5%. Essa vantagem das mulheres foi verificada em praticamente todos os grupos etários analisados, exceto entre os mais velhos de 65 anos ou mais de idade. A maior diferença em pontos percentuais a favor as mulheres foi no grupo de 45 a 54 anos, atingindo 2,7 pontos percentuais, ainda que as mulheres pertencentes aos grupos de idade abaixo de 45 anos sigam apresentando maiores taxas de alfabetização comparadas às dos homens dos mesmos grupos de idade. Somente na faixa etária de 65 anos ou mais, os homens apresentavam uma proporção maior de pessoas que sabiam ler e escrever, de 79,9%, comparado ao de 79,6% das mulheres.

**Gráfico 5**

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo, segundo os grupos de idade - Brasil - 2022



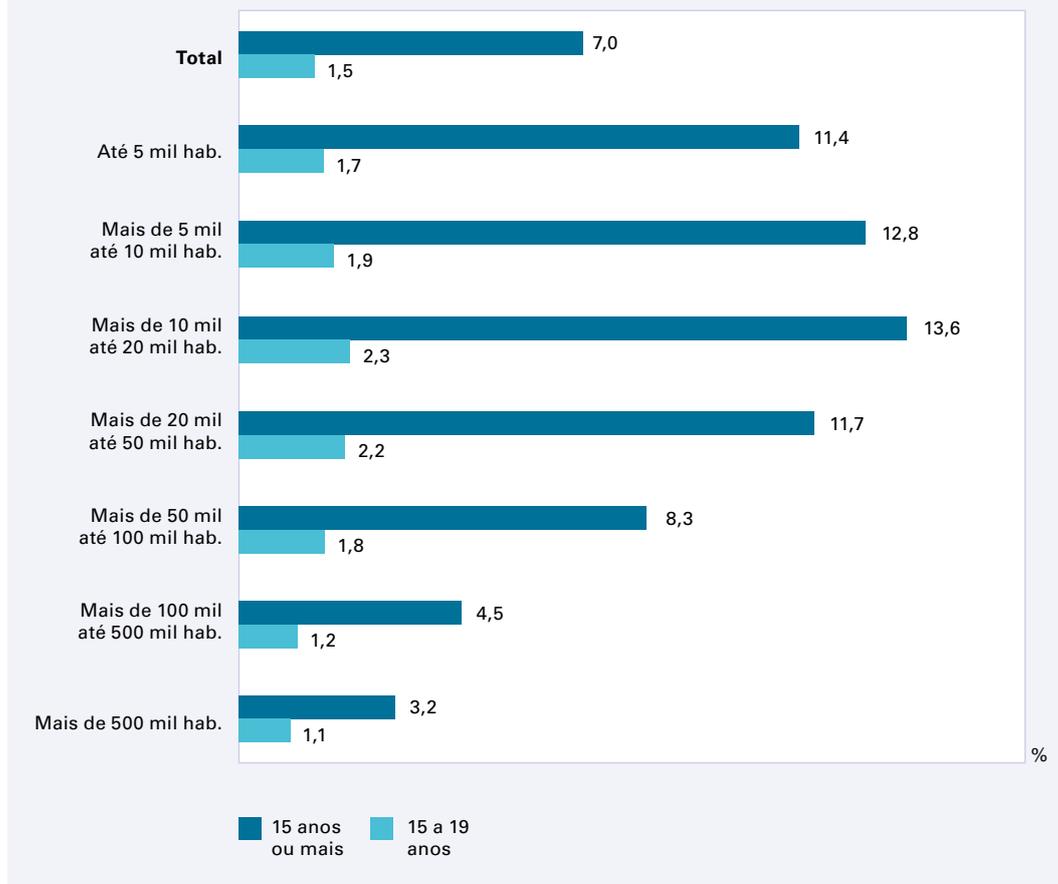
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Desagregações por classes de tamanho dos municípios

A taxa de analfabetismo foi menor do que a média nacional somente nas duas classes de tamanho de municípios com maior população, isto é, aquelas acima de 100 000 habitantes, e foi maior do que a média nacional nas demais classes de tamanho dos municípios com até 100 000 habitantes. Os 1 366 municípios com população entre 10 001 e 20 000 habitantes apresentou a maior taxa média de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais (13,6%). Essa taxa é mais de quatro vezes aquela calculada para os 41 municípios cuja população era acima de 500 000 habitantes (3,2%). As taxas de analfabetismo registradas para a faixa etária mais jovem de 15 a 19 anos encontram-se em um patamar inferior ao das taxas calculadas para a população de 15 anos ou mais em todas as classes de tamanho dos municípios, conforme esperado, porém reproduzem um padrão similar, visto que as duas classes de municípios com mais habitantes eram as únicas com taxa de analfabetismo abaixo da média nacional.

**Gráfico 6**

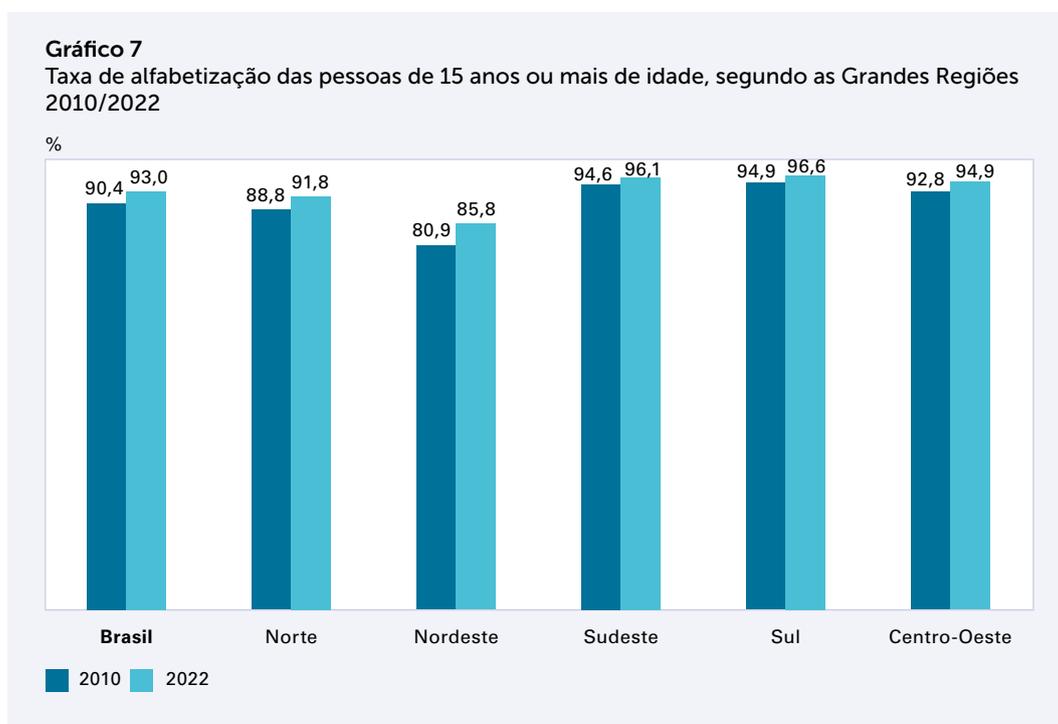
Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Desagregações por regiões geográficas

Em termos regionais, mantiveram-se disparidades marcantes na taxa da alfabetização, embora tenha havido avanços expressivos entre 2010 e 2022. A Região Sul continuou detendo a maior taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, que aumentou de 94,9% em 2010 para 96,6% em 2022. Em seguida, com maiores taxas, teve-se a da Região Sudeste, com aumento de 94,6% em 2010 para 96,1% em 2022. Contudo, a taxa da Região Nordeste permaneceu, destacadamente, a mais baixa, embora tenha apresentado o aumento de 80,9% em 2010 para 85,8% em 2022. A segunda menor taxa de alfabetização foi encontrada na Região Norte tanto em 2010 quanto em 2022. Nessa Região, o indicador seguiu a tendência nacional, aumentando de 88,8% em 2010 para 91,8% em 2022, situando-se um pouco mais próxima daquela da Região Centro-Oeste, que passou de 92,8% em 2010 para 94,9% em 2022.



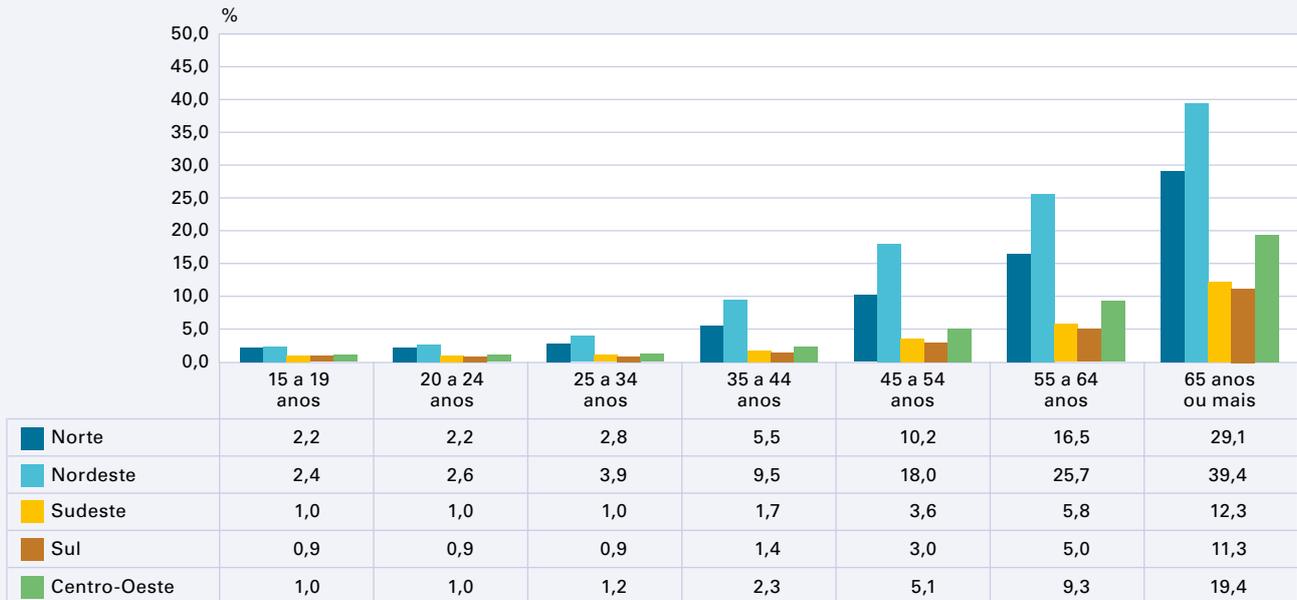
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Esses resultados significaram que, em 2022, a taxa de analfabetismo na Região Nordeste (14,2%) continuou sendo o dobro da média nacional (7,0%), e que as diferenças regionais na alfabetização são maiores quanto mais envelhecido é o grupo populacional. Nesse sentido, enquanto nos quatro primeiros grupos de idade, isto é, entre as pessoas com até 44 anos de idade, a taxa de analfabetismo era menor que 2% na Região Sudeste e Sul, o grupo mais novo, de 15 a 19 anos, sequer tinha alcançado percentuais de analfabetismo abaixo de 2% nas Regiões Norte (2,2% de analfabetos) e Nordeste (2,4% de analfabetos). Esses diferenciais se tornam mais acentuados nas faixas etárias mais velhas, fazendo com

que as pessoas com 65 anos de idade ou mais no Nordeste tivessem uma taxa de analfabetismo 3,5 vezes maior do que aquela registrada na Região Sul, isto é, 39,4% na Região Nordeste em comparação com 11,3% na Região Sul.

**Gráfico 8**

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade Brasil - 2022

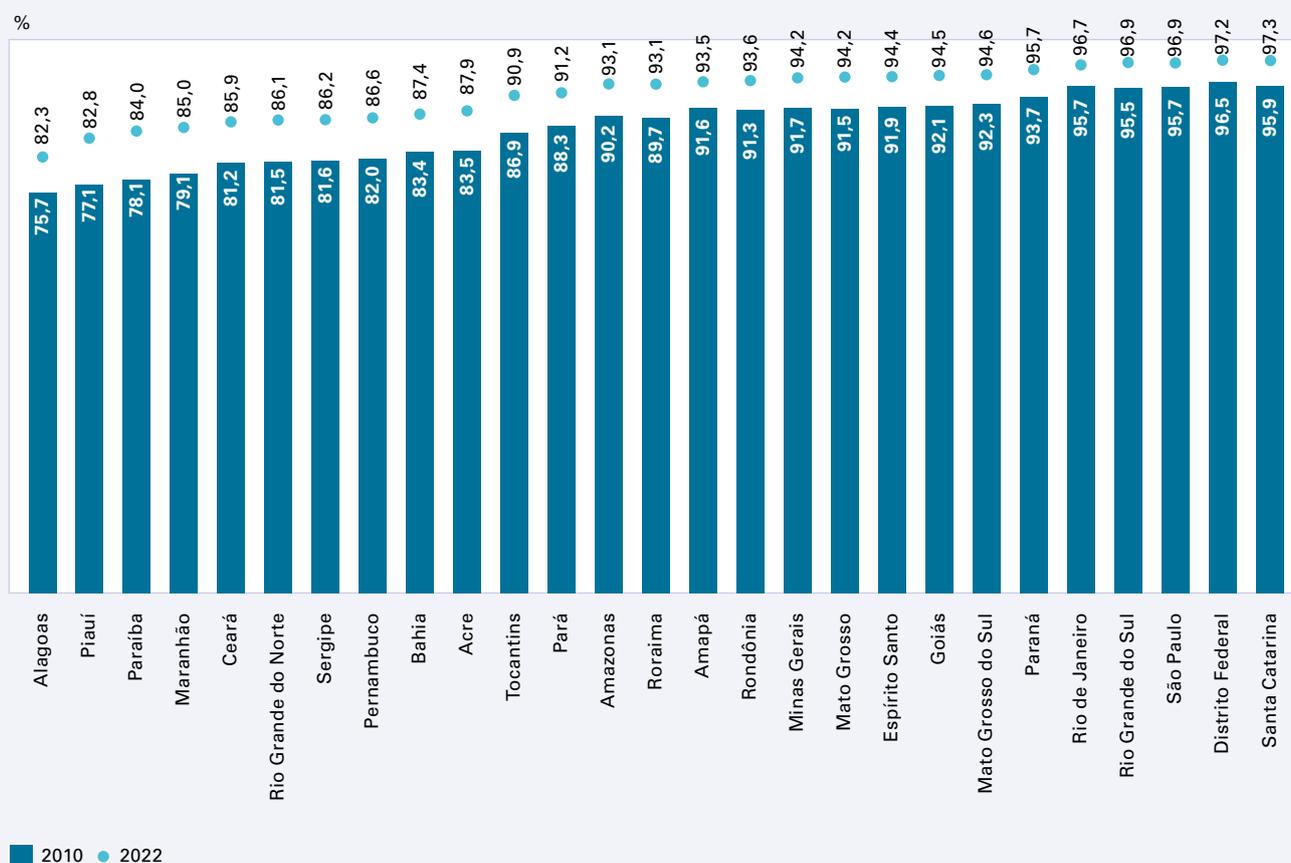


Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Entre as Unidades da Federação, em 2022, as maiores taxa de alfabetização foram registradas em Santa Catarina, com 97,3%, e no Distrito Federal, com 97,2%, e as menores, em Alagoas, com 82,3%, e no Piauí, com 82,8%. Em 2010, a diferença entre a maior e a menor taxa de alfabetização, isto é, entre o Distrito Federal e Alagoas era de 20,9 pontos percentuais, enquanto, em 2022, esse diferencial caiu para 15,0 pontos percentuais entre Santa Catarina e Alagoas. Entre os dois recenseamentos, Alagoas foi a Unidade da Federação que mais aumentou o percentual de pessoas de 15 anos ou mais alfabetizadas, com uma expansão de 6,7 pontos percentuais, resultado que, no entanto, não foi suficiente para retirá-la da última posição, evidenciando que esse indicador representa o investimento em educação realizado ao longo de décadas, fazendo com que sua alteração ocorra lentamente por meio de substituição de coortes geracionais.

**Gráfico 9**

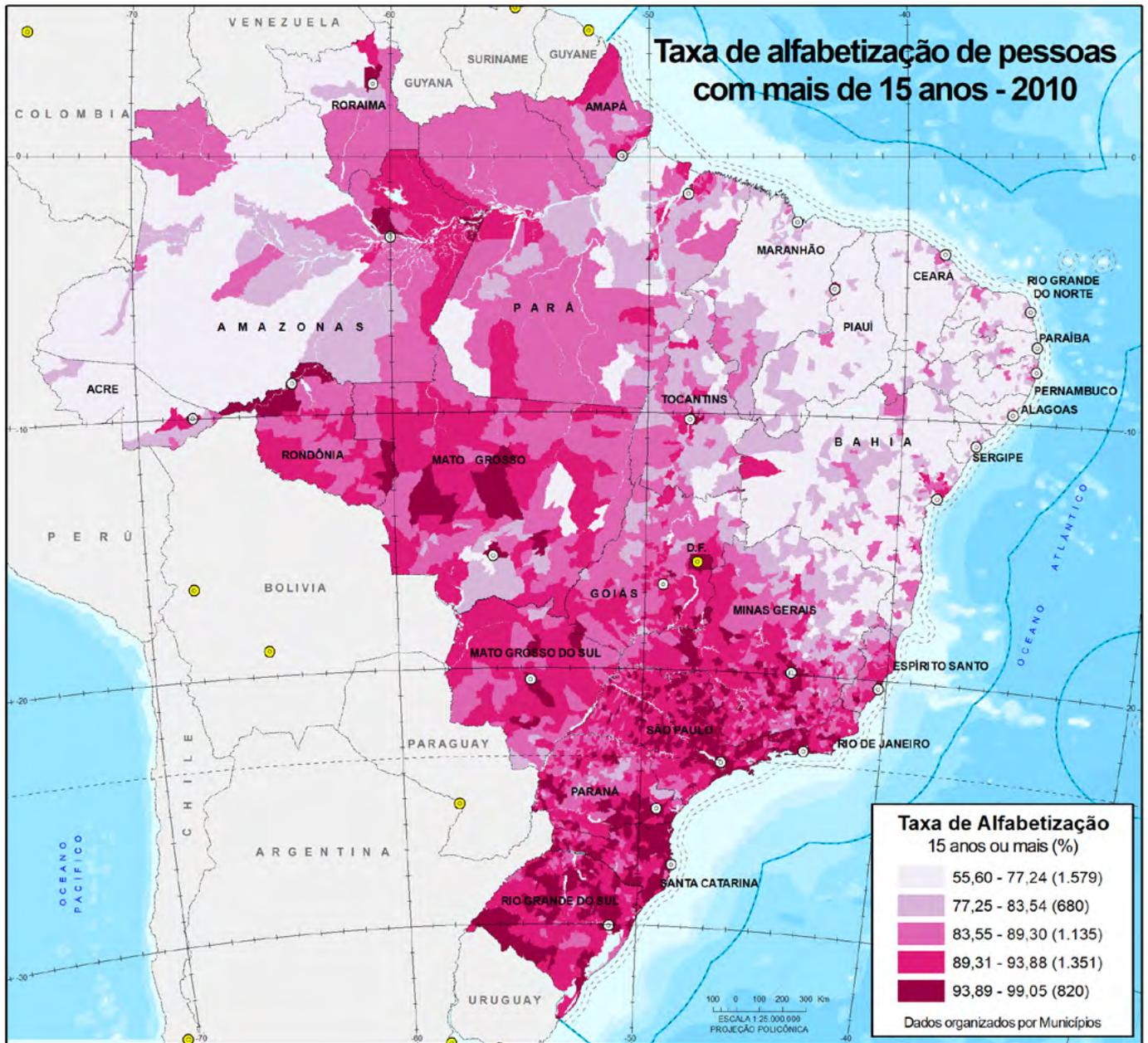
Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo as Unidades da Federação - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Em 2022, 68,5% da população vivia em 3 564 municípios cuja taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade era menor do que a média nacional (93,0%), enquanto 31,5% das pessoas viviam em 2 006 municípios com taxa de alfabetização maior do que a média nacional. Para efeito de comparação, usando a mesma média nacional de 2022, 75,4% da população vivia em 4 501 municípios cuja taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade era menor do que 93,0% em 2010, enquanto 24,6% das pessoas viviam em 1 064 municípios com taxa de alfabetização maior do que a média nacional de 2022. É possível observar visualmente o aumento da taxa de alfabetização entre 2010 e 2022 a partir dos Cartogramas 1 e 2, evidenciado pela ampliação do número de municípios com cores mais escuras, isto é, pertencentes às categorias com os maiores percentuais de população alfabetizada.

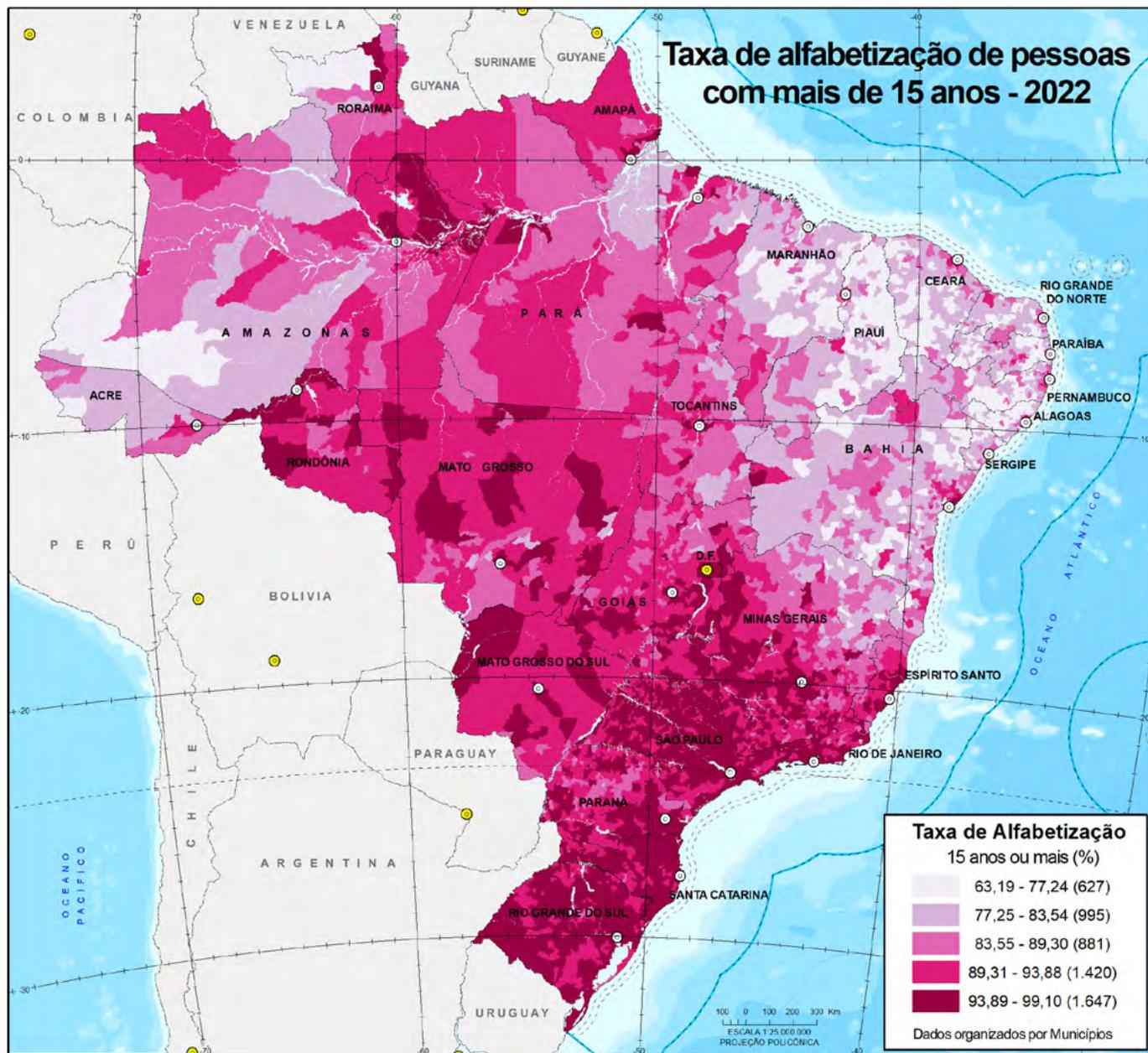
**Cartograma 1**  
Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

## Cartograma 2

Taxa de alfabetização das pessoas de 15 anos ou mais de idade - Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

A análise da taxa de analfabetismo por classes de tamanho da população residente dos municípios evidenciou mais uma vez que, independentemente do tamanho, as 5 menores taxas concentravam-se em municípios da Região Sul, em especial, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, com destaque para os municípios com as menores taxas em suas respectivas classes de tamanho: São João do Oeste - SC (0,9%) entre os municípios com até 10 000 habitantes; Bom Princípio - RS (1,3%) entre os municípios com mais 10 000 e até 50 000 habitantes; São Bento do Sul - SC (1,7%) entre os municípios com mais de 50 000 e até 100 000 habitantes e Florianópolis - SC (1,4%) entre os municípios com mais de 500 000 habitantes. Dos 25 municípios selecionados com as menores taxas de analfabetismo em suas respectivas classes de tamanho, somente 4 era de São Paulo, sendo que São Caetano do Sul (1,2%) teve a menor taxa entre municípios com mais 100 000 e até 500 000 pessoas.

Seguindo o padrão de desigualdade regional das taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, as 5 maiores taxas por classes de tamanho da população residente concentravam-se na Região Nordeste, ou seja, 22 dos 25 municípios mostrados na Tabela 1 eram dessa Região. As maiores taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais foram dos seguintes municípios por classe de tamanho: Floresta do Piauí - PI (34,7%) entre os municípios com até 10 000 habitantes; Alto Alegre - RR (36,8%) entre os municípios com mais de 10 000 e até 50 000 habitantes; Granja - CE (29,0%) entre os municípios com mais de 50 000 e até 100 000 habitantes; Codó - MA (22,3%) entre municípios com mais de 100 000 e até 500 000 habitantes; e Maceió - AL (8,4%) entre os municípios com mais de 500 000 habitantes.

O perfil de cor ou raça da população de 15 anos ou mais dos 50 municípios selecionados na análise da taxa de analfabetismo dessa faixa etária por classes de tamanho dos municípios (Tabela 2) evidencia que todos os 25 municípios com as menores taxas possuíam a maioria da população de 15 anos ou mais de cor branca. Somente os municípios de Santos - SP (67,7%) e Santo André - SP (65,2%) registraram percentual de brancos menor do que 70%.

Por sua vez, nenhum dos 25 municípios com as maiores taxas tinha maioria branca na população de 15 anos ou mais, sendo que somente Natal - RN (42,5%) apresentou percentual de pessoas de cor ou raça branca maior do que 40%. Vale mencionar que Amajari - RR e Alto Alegre - RR possuíam maioria da população dessa faixa etária de indígenas.

**Tabela 1**

Pessoas residentes e taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco menores e maiores taxas - Brasil - 2022

Classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco menores taxas de analfabetismo	Pessoas residentes	Taxa de analfabetismo (%)	Classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco maiores taxas de analfabetismo	Pessoas residentes	Taxa de analfabetismo (%)
<b>Até 10 mil hab.</b>			<b>Até 10 mil hab.</b>		
São João do Oeste (SC)	6 295	0,9	Floresta do Piauí (PI)	2 333	34,7
Westfália (RS)	3 098	1,1	Aroeiras do Itaim (PI)	2 690	34,6
Rio Fortuna (SC)	4 847	1,2	Massapê do Piauí (PI)	5 218	34,3
Águas de São Pedro (SP)	2 780	1,2	Paquetá (PI)	3 813	34,3
São Vendelino (RS)	2 251	1,3	Padre Marcos (PI)	6 382	34,0
<b>Mais de 10 mil até 50 mil hab.</b>			<b>Mais de 10 mil até 50 mil hab.</b>		
Bom Princípio (RS)	13 142	1,3	Alto Alegre (RR)	21 096	36,8
Feliz (RS)	13 764	1,4	Estrela de Alagoas (AL)	15 429	34,2
Pomerode (SC)	34 289	1,4	Traipu (AL)	23 565	32,7
Dois Irmãos (RS)	30 709	1,4	Pedro Alexandre (BA)	13 954	31,9
Teutônia (RS)	32 797	1,4	Amajari (RR)	13 927	31,8
<b>Mais de 50 mil até 100 mil hab.</b>			<b>Mais de 50 mil até 100 mil hab.</b>		
São Bento do Sul (SC)	83 277	1,7	Granja (CE)	53 344	29,0
Campo Bom (RS)	62 886	1,8	Buíque (PE)	52 097	28,8
Itapema (SC)	75 940	1,9	Icó (CE)	62 642	25,9
Farroupilha (RS)	70 286	1,9	Boa Viagem (CE)	50 411	24,3
Indaial (SC)	71 549	2,0	Coroatá (MA)	59 566	23,8
<b>Mais de 100 mil até 500 mil hab.</b>			<b>Mais de 100 mil até 500 mil hab.</b>		
São Caetano do Sul (SP)	165 655	1,2	Codó (MA)	114 275	22,3
Balneário Camboriú (SC)	139 155	1,2	Breves (PA)	106 968	18,9
Blumenau (SC)	361 261	1,4	Lagarto (SE)	101 579	18,4
Jaraguá do Sul (SC)	182 660	1,4	Caxias (MA)	156 973	17,5
Santos (SP)	418 608	1,6	Itabaiana (SE)	103 440	16,0
<b>Mais de 500 mil hab.</b>			<b>Mais de 500 mil hab.</b>		
Florianópolis (SC)	537 211	1,4	Maceió (AL)	957 916	8,4
Curitiba (PR)	1 773 718	1,5	Jaboatão dos Guararapes (PE)	644 037	7,2
Joinville (SC)	616 317	1,6	Teresina (PI)	866 300	7,1
Porto Alegre (RS)	1 332 845	1,7	Natal (RN)	751 300	6,6
Santo André (SP)	748 919	2,0	Feira de Santana (BA)	616 272	6,6

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

**Tabela 2**

Distribuição percentual da população de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco menores e maiores taxas de analfabetismo - Brasil - 2022

(continua)

Classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco menores taxas de analfabetismo	População de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça (%)				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
<b>Até 10 mil hab.</b>					
São João do Oeste (SC)	95,3	0,4	-	4,3	0,0
Westfália (RS)	93,5	1,7	-	4,8	-
Rio Fortuna (SC)	95,2	1,0	-	3,9	-
Águas de São Pedro (SP)	80,2	3,4	1,9	14,6	0,0
São Vendelino (RS)	90,1	1,0	-	8,9	0,1
<b>Mais de 10 mil hab. até 50 mil hab.</b>					
Bom Princípio (RS)	90,9	1,9	0,0	7,1	0,1
Feliz (RS)	90,4	1,9	0,1	7,6	0,0
Pomerode (SC)	81,1	2,6	0,1	16,2	0,1
Dois Irmãos (RS)	89,4	1,6	0,1	8,9	0,1
Teutônia (RS)	87,5	3,3	0,0	9,1	0,1
<b>Mais de 50 mil hab. até 100 mil hab.</b>					
São Bento do Sul (SC)	79,9	1,8	0,1	18,1	0,1
Campo Bom (RS)	85,2	3,3	0,1	11,3	0,0
Itapema (SC)	74,7	4,7	0,2	20,2	0,1
Farroupilha (RS)	81,9	3,2	0,0	14,7	0,1
Indaial (SC)	78,8	2,9	0,1	18,2	0,1
<b>Mais de 100 mil hab. até 500 mil hab.</b>					
São Caetano do Sul (SP)	79,3	3,8	2,1	14,6	0,1
Balneário Camboriú (SC)	79,4	3,9	0,4	16,1	0,1
Blumenau (SC)	79,6	3,8	0,2	16,4	0,1
Jaraguá do Sul (SC)	77,0	3,6	0,2	19,1	0,1
Santos (SP)	67,7	6,9	1,1	24,1	0,1
<b>Mais de 500 mil hab.</b>					
Florianópolis (SC)	77,1	6,7	0,5	15,5	0,2
Curitiba (PR)	74,4	4,3	1,4	19,7	0,1
Joinville (SC)	76,2	4,4	0,3	19,0	0,1
Porto Alegre (RS)	74,7	12,4	0,2	12,5	0,2
Santo André (SP)	65,2	6,8	1,4	26,5	0,1

**Tabela 2**

Distribuição percentual da população de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça, segundo as classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco menores e maiores taxas de analfabetismo - Brasil - 2022

Classes de tamanho da população dos Municípios com as cinco maiores taxas de analfabetismo	População de 15 anos ou mais de idade, por cor ou raça (%)				
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena
(conclusão)					
<b>Até 10 mil hab.</b>					
Floresta do Piauí (PI)	17,5	8,3	-	74,0	0,2
Aroeiras do Itaim (PI)	23,4	6,8	0,0	69,7	0,0
Massapê do Piauí (PI)	24,8	16,8	0,0	57,8	0,5
Paquetá (PI)	30,5	12,6	-	57,0	-
Padre Marcos (PI)	33,5	16,6	-	49,7	0,2
<b>Mais de 10 mil hab. até 50 mil hab.</b>					
Alto Alegre (RR)	9,0	4,6	0,0	36,7	49,6
Estrela de Alagoas (AL)	25,8	5,7	0,1	68,2	0,1
Traipu (AL)	21,6	8,0	0,1	69,9	0,4
Pedro Alexandre (BA)	11,3	5,3	0,0	83,3	0,0
Amajari (RR)	8,1	5,0	0,1	28,0	58,8
<b>Mais de 50 mil hab. até 100 mil hab.</b>					
Granja (CE)	18,7	6,5	0,2	74,5	0,1
Buíque (PE)	22,4	7,9	0,1	67,6	1,9
Icó (CE)	30,3	6,4	0,1	63,3	0,0
Boa Viagem (CE)	27,5	6,1	0,1	65,5	0,8
Coroatá (MA)	19,8	12,4	0,1	67,6	0,1
<b>Mais de 100 mil hab. até 500 mil hab.</b>					
Codó (MA)	13,6	19,4	0,1	66,9	0,1
Breves (PA)	14,1	8,3	0,1	77,3	0,1
Lagarto (SE)	26,1	10,2	0,1	63,5	0,1
Caxias (MA)	15,3	19,0	0,2	65,3	0,1
Itabaiana (SE)	32,7	8,6	0,1	58,4	0,1
<b>Mais de 500 mil hab.</b>					
Maceió (AL)	33,2	12,1	0,2	54,2	0,2
Jaboatão dos Guararapes (PE)	31,9	13,8	0,2	53,9	0,2
Teresina (PI)	23,8	15,5	0,1	60,4	0,1
Natal (RN)	42,5	10,6	0,2	46,5	0,2
Feira de Santana (BA)	16,9	30,1	0,1	52,7	0,2

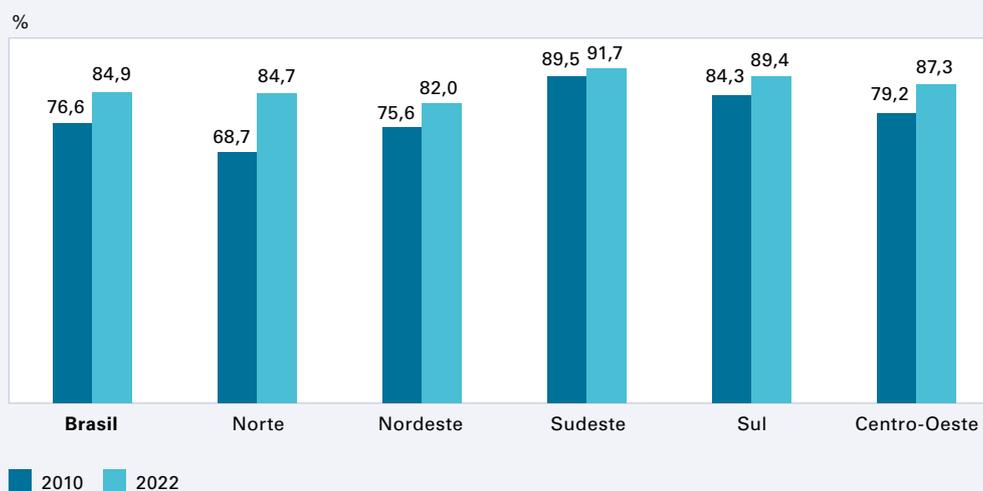
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

## Pessoas indígenas

Os resultados do Censo Demográfico 2022 mostram que, no País, havia 1 187 246 pessoas indígenas de 15 anos ou mais de idade, das quais 1 008 539 sabia ler e escrever um bilhete simples e 178 707 não sabiam ler e escrever um bilhete simples. A partir desses totais populacionais, a taxa de alfabetização dos indígenas foi 85,0% em 2022, abaixo da taxa nacional, que foi de 93,0% para esse grupo de idade. A taxa de analfabetismo dos indígenas foi 15,1% deste contingente populacional, acima da taxa nacional de 7,0%.

Analisando por Grandes Regiões, em 2022, é possível identificar uma realidade diferenciada em relação às taxas de alfabetização e, conseqüentemente, de analfabetismo das pessoas indígenas. As taxas de alfabetização mais elevadas são encontradas no Sudeste (91,7%), Sul (89,4%) e Centro-Oeste (87,3%). As mais baixas no Nordeste (82,0%) e Norte (84,7%).

**Gráfico 10**  
Taxa de alfabetização de pessoas indígenas com 15 anos ou mais de idade, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

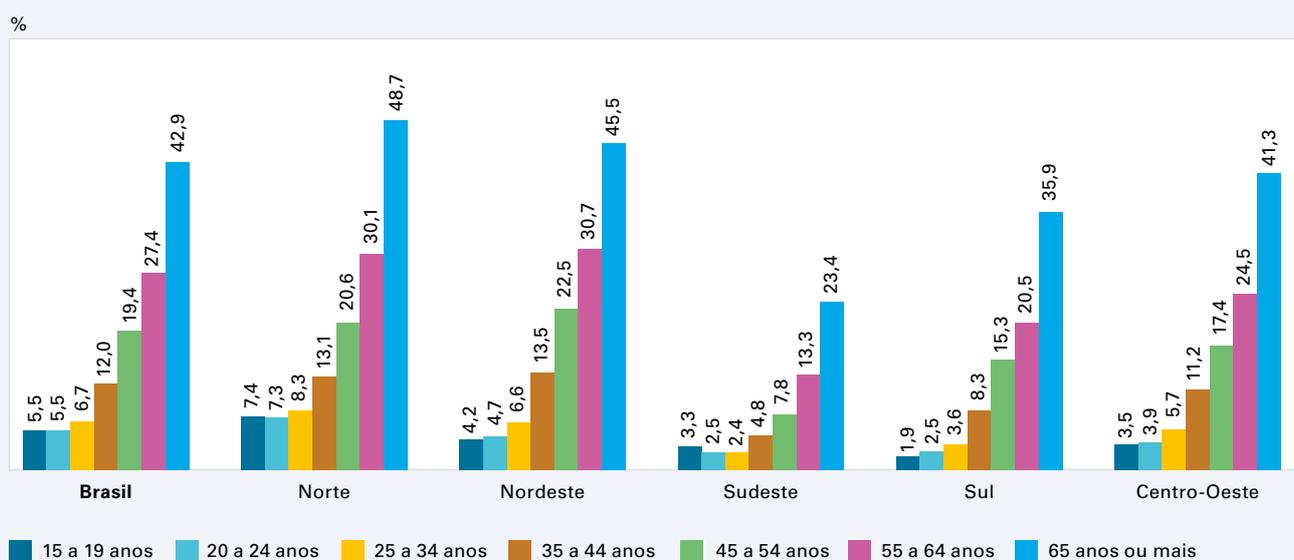
Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico corresponde ao total da população indígena com 15 anos ou mais recenseada em 2010 e em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

A comparação dos resultados para as pessoas indígenas, entre os anos de 2010 e 2022<sup>7</sup>, denota uma redução da taxa de analfabetismo desse grupo populacional para o País como um todo, onde passou de 23,4% para 15,1%, assim como em todas as Grandes Regiões, tendo a queda mais expressiva ocorrida na Região Norte, passando de 31,3% para 15,3%, seguida da Região Centro-Oeste, que passou de 20,8% para 12,7% e da Região Nordeste, que passou de 24,4% para 18,0%. Na Sudeste foi encontrada a menor variação na taxa de analfabetismo dos indígenas, que passou de 10,5% para 8,3%, e a segunda menor no Sul, onde passou de 15,7% para 10,6%.

Decompondo a análise pelos grupos de idade, verifica-se, como esperado, que as pessoas indígenas com 65 anos ou mais são aquelas com a maior taxa de analfabetismo, de 42,9%, valor que é superior no Norte (48,7%) e Nordeste (45,5%), as duas Grandes Regiões que concentram a maioria da população indígena do País. As menores taxas são encontradas entre os indígenas de 15 a 34 anos de idade, em todas as Grandes Regiões.

**Gráfico 11**

Taxa de analfabetismo de pessoas indígenas com 15 anos ou mais de idade, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões - 2022



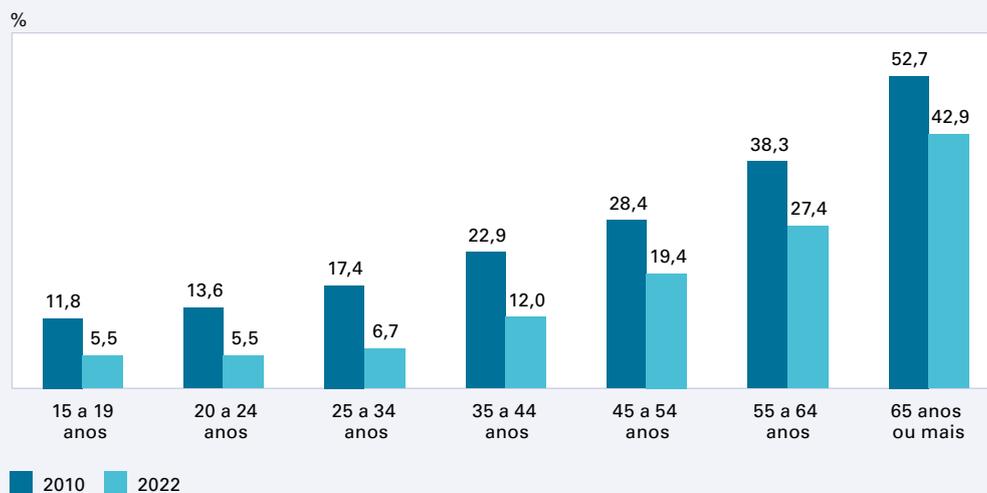
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico corresponde ao total da população indígena com 15 anos ou mais recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

<sup>7</sup> Nos Censos Demográficos de 2010 e 2022 a pergunta de cor ou raça foi realizada no questionário básico, ou seja, foi aplicada a toda a população residente no Brasil, diferente do que ocorreu em censos anteriores, onde a população tinha sua investigação de cor ou raça realizada de forma amostral. Desde 2010, o IBGE considera como pessoa indígena a pessoa declarada indígena ou índia nos quesitos de cor ou raça ou "se considera indígena". Esta classificação se aplica tanto aos indígenas que vivem em terras indígenas, como aos que vivem fora delas. As inovações metodológicas do Censo Demográfico 2022 na investigação do pertencimento étnico-indígena demandam alguns cuidados na comparabilidade entre 2010 e 2022, para pessoas indígenas, considerando o aumento de total de indígenas de quase 89% entre os dois censos. Para mais informações sobre limites de comparabilidade consultar Censo Demográfico 2022: Indígenas: Primeiros resultados do universo, páginas 79 a 82, em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3103/cd\\_2022\\_indigenas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3103/cd_2022_indigenas.pdf).

A queda na taxa de analfabetismo das pessoas indígenas ocorreu em todas as faixas etárias, com as maiores reduções nas faixas de 35 a 44 (passa de 22,9% para 12,0%), 55 a 64 (passa de 38,3% a 27,4%) e 25 a 34 anos de idade (passa de 17,4% para 6,7%), refletindo simultaneamente o investimento na educação e educação diferenciada de crianças, jovens e adultos indígenas, no período intercensitário, e a ampliação do pertencimento étnico-indígena fora das Terras Indígenas, quando comparado com 2010.

**Gráfico 12**  
Taxa de analfabetismo das pessoas indígenas com 15 anos ou mais de idade  
Brasil - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

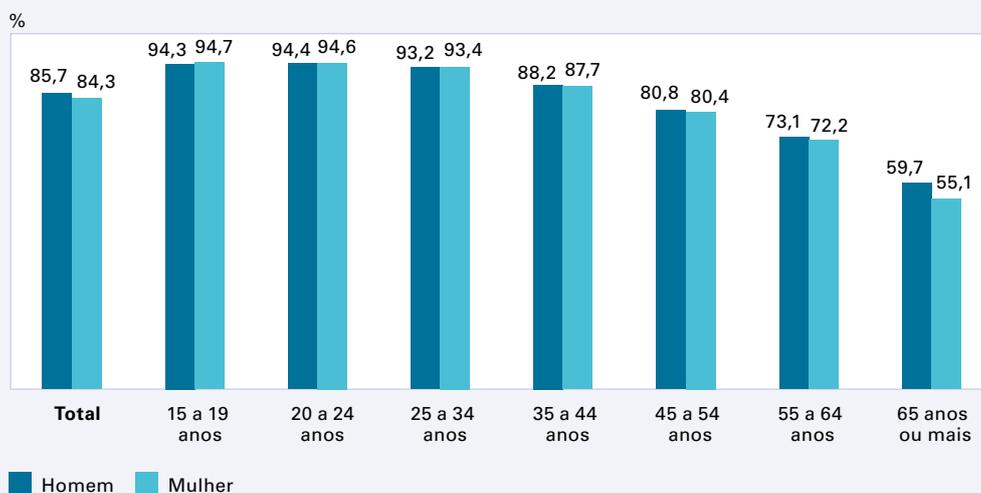
Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico corresponde ao total da população indígena com 15 anos ou mais recenseada em 2010 e em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".

Os homens indígenas apresentaram uma taxa de alfabetização de 85,7%, que é 1,4 pontos percentuais acima da taxa de alfabetização das mulheres indígenas.

A desagregação da taxa de alfabetização das pessoas indígenas por sexo e grupos de idade demonstra que as mulheres indígenas têm taxa de alfabetização ligeiramente superior entre os 15 e 34 anos de idade, mas que a partir dos 35 anos de idade a taxa de alfabetização dos homens indígenas se torna superior, com diferenças maiores (4,7 pontos percentuais) para o grupo de 65 anos ou mais, o que aponta para um possível maior acesso das mulheres indígenas à educação nas faixas de idade mais jovens.

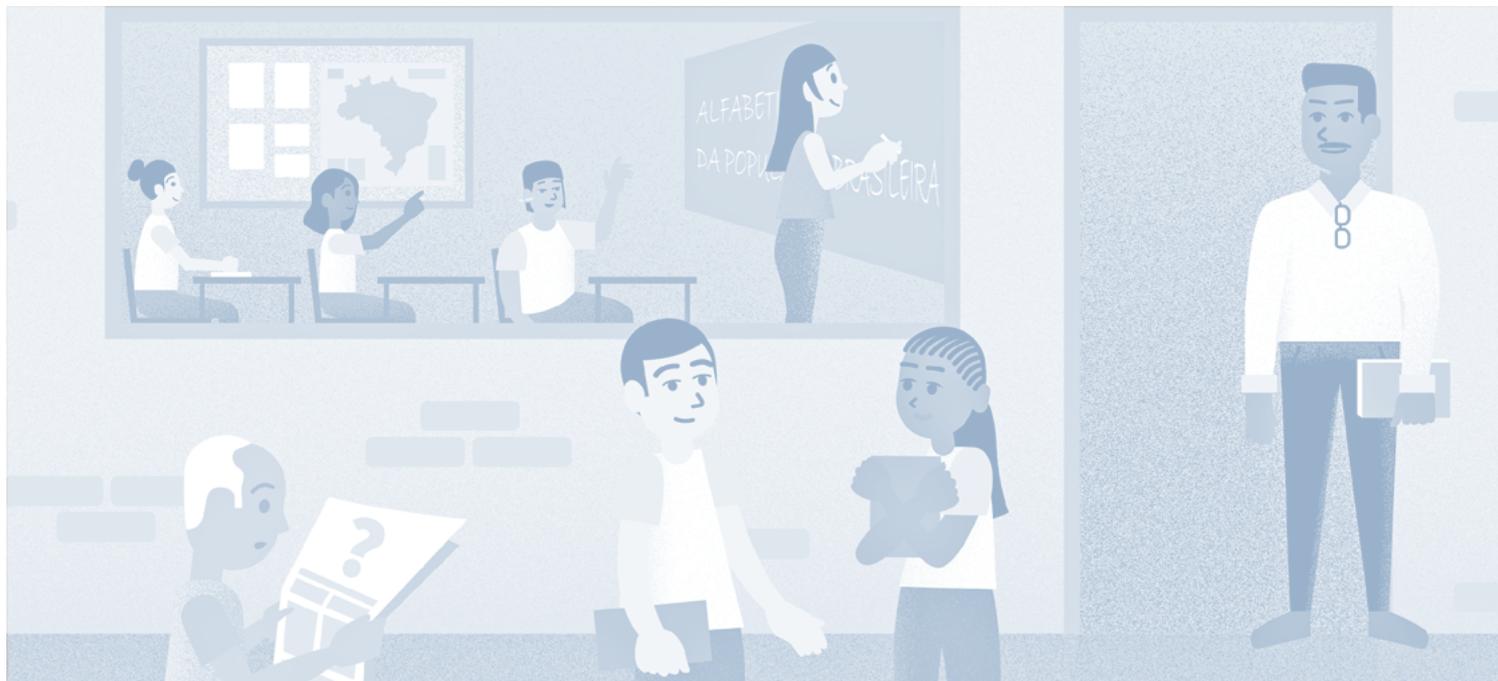
**Gráfico 13**

Taxa de alfabetização de pessoas indígenas, por sexo, segundo os grupos de idade  
Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: O percentual de indígenas apresentado no gráfico corresponde ao total da população indígena com 15 anos ou mais recenseada em 2022, que compreende aquelas declaradas pelo quesito de cor ou raça e aquelas declaradas por meio do quesito "se considera indígena".



## Referências

CENSO Demográfico 2010. Rio de Janeiro, IBGE, 2011.

IBGE. *Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2013. Disponível em: [https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes\\_Gerais\\_e\\_Referencia/Codigo\\_de\\_Boas\\_Praticas\\_das\\_Estatisticas\\_do\\_IBGE.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Informacoes_Gerais_e_Referencia/Codigo_de_Boas_Praticas_das_Estatisticas_do_IBGE.pdf). Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Divisão territorial brasileira 2022*. Rio de Janeiro, 202. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Quadro geográfico de referência para produção, análise e disseminação de estatísticas*. 2. ed. Rio de Janeiro, 2022. 174 p. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/24233-quadro-geografico-de-referencia-para-producao-analise-e-disseminacao-de-estatisticas.html?=&t=publicacoes>. Acesso em: jun. 2023.

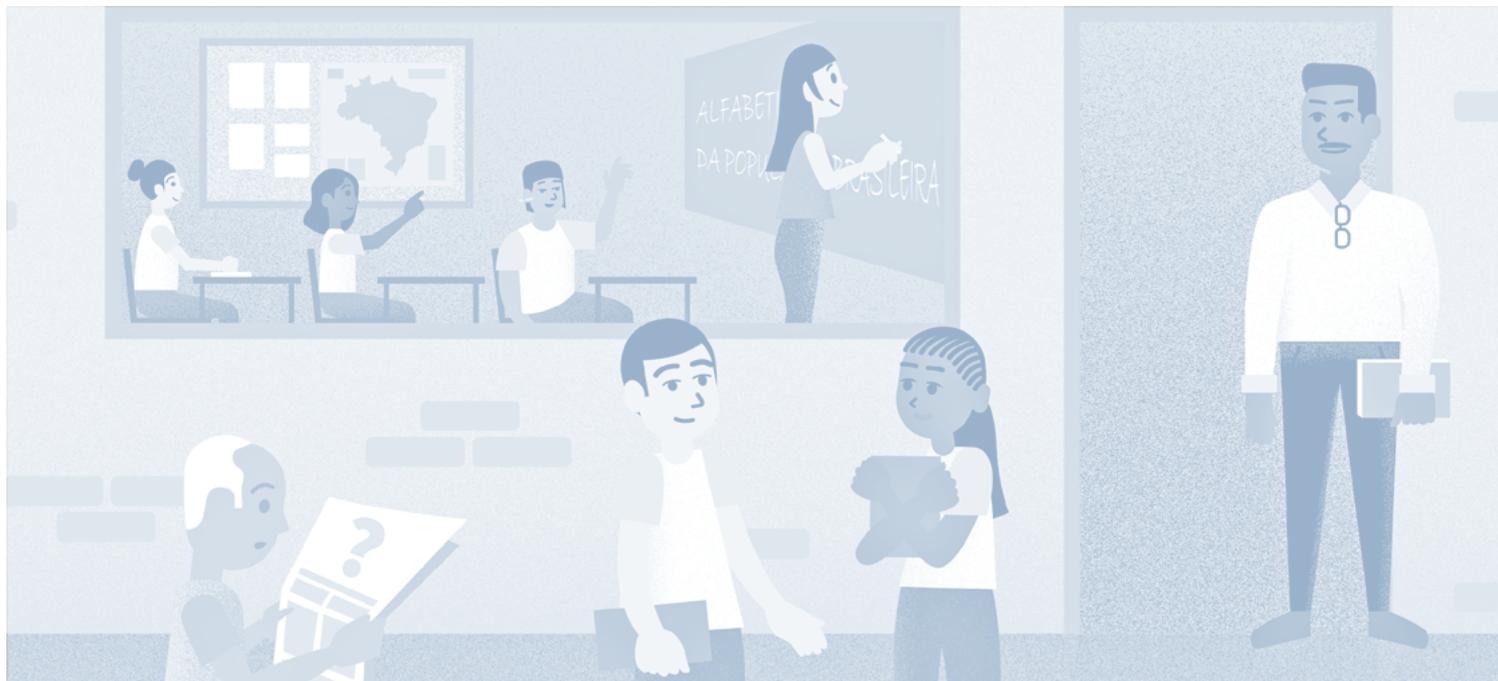
IBGE. *Política de revisão de dados divulgados das operações estatísticas do IBGE*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95286.pdf>. Acesso em: jun. 2023.

IBGE. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais: orientações para divulgações de resultados pelo IBGE*. Rio de Janeiro, [2014]. 5 p. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos\\_principios.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/codigos_principios.shtm). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comissão de Estatística. *Princípios fundamentais das estatísticas oficiais*. Rio de Janeiro: IBGE, [2017]. 3 p. Adotados na sessão espacial da Comissão de Estatística das Nações Unidas, em 11-15 de abril de 1994, e endossados pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova Iorque, em 29 de janeiro de 2014. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/institucional/codigos-e-principios.html>. Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Divisão de Estatística. *Principles and recommendations for population and housing censuses*. Rev. 3. New York: UNSD, 2017. 299 p. (ST/ESA/STAT/SER.M/67/Rev.3). Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles\\_and\\_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series\\_M67rev3-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/demographic-social/Standards-and-Methods/files/Principles_and_Recommendations/Population-and-Housing-Censuses/Series_M67rev3-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.

NAÇÕES UNIDAS. Comitê de Especialistas sobre a Gestão Global da Informação Geoespacial. *Global Statistical Geospatial Framework*. New York: United Nations, 2019. 46 p. Disponível em: [https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The\\_GSGF-E.pdf](https://unstats.un.org/unsd/statcom/51st-session/documents/The_GSGF-E.pdf). Acesso em: jun. 2023.



## Equipe técnica

### Diretoria de Pesquisas

#### Responsável pelo Projeto Técnico do Censo Demográfico 2022

Gustavo Junger da Silva

#### Coordenação técnica da publicação

Giulia Fortes Scappini

### Coordenação de População e Indicadores Sociais

Cristiane Moutinho

#### Gerência de Indicadores Sociais

Leonardo Queiroz Athias

#### Equipe técnica responsável pela temática de Educação

Betina Fresneda

Bruno Mandelli Perez

### Diretoria de Geociências

#### Coordenação de Estruturas Territoriais

Roberto Ferreira Tavares

#### Coordenação de Geografia

Cayo de Oliveira Franco

#### Coordenação de Geomática

Raphael March Castaneda Filho

#### Gerência de Integração da Produção de Geoinformação

Aline Lopes Coelho

Para conhecer a equipe completa envolvida no Censo Demográfico 2022, acesse:





## **Equipe**

Cassio Freitas Pereira de Almeida  
Esthefani Ribeiro Agapito  
Maurício Gonçalves e Silva  
Rafael Damiani Ferreira  
Renata Curi de Moura Estevão Nagatomi

## **Colaboradores**

Anderson Almeida Franca (COBAD/DTI/IBGE)  
Andrea Gama Santana (CTD/DPE/IBGE)  
Bianca dos Santos Loiola (CTD/DPE/IBGE)  
Fernando Souza Damasco (CETE/DGC/IBGE)  
Filipe Oscar Carneiro Fonseca Real (CTD/DPE/IBGE)  
Glauco Ofranti Trindade (COBAD/DTI/IBGE)  
Magali Ribeiro Chaves (COBAD/DTI/IBGE)  
Marcello Willians Messina Ribeiro (COBAD/DTI/IBGE)  
Marcos Paulo Soares de Freitas (COMEQ/DPE/IBGE)  
Marcos Vieira Petrungero (GMIC/GAMIC/DTI)  
Marcus Vinicius Morais Fernandes (COMEQ/DPE/IBGE)  
Marta de Oliveira Antunes (CTD/DPE/IBGE)  
Matheus de Souza José Moura (CTD/DPE/IBGE)  
Karoline de Fatima dos Santos Santoro de Souza (CTD/DPE/IBGE)  
Patrícia de Oliveira dos Santos (COBAD/DTI/IBGE)  
Paulo Ricardo Silva Moreira (CTD/DPE/IBGE)  
Pedro Helal Chafir (CTD/DPE/IBGE)  
Raphael Soares Moraes (CTD/DPE/IBGE)  
Ricardo Coelho Netto da Silveira (CTD/DPE/IBGE)  
Vitor Rebelo de Carvalho Britto (CTD/DPE/IBGE)  
Wanderson Suzart da Costa (CTD/DPE/IBGE)

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção Editorial e Gráfica**

Ednalva Maia do Monte

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Leonardo Martins

##### **Estruturação tabular e de gráficos**

Márcia do Rosário Brauns

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Aline Carneiro Damacena

Márcia do Rosário Brauns

**Diagramação textual**

Aline Carneiro Damacena

Marisa Sigolo Mendonça Barcelos

**Programação visual da publicação**

Leonardo Martins

**Gerência de Sistematização de Conteúdos Informacionais****Elaboração de quartas capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Gerência de Gráfica**

Newton Malta de Souza Marques

**Gerência de Impressão, Acabamento e Logística**

Edmilson Ramos Raya

Se o assunto é **Brasil**,  
procure o **IBGE**.



**www.ibge.gov.br** 0800 721 8181

# CENSO DEMOGRÁFICO 2022

## Alfabetização

### Resultados do universo

O Censo Demográfico constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os Municípios brasileiros e em seus recortes territoriais internos, fornecendo valiosos subsídios à administração pública e ao planejamento social e econômico do País.

Com o lançamento desta publicação temática, o IBGE tem a satisfação de trazer a público os resultados inaugurais do Censo Demográfico 2022 relativos à alfabetização da população, cuja investigação, de longa tradição censitária, é realizada desde o primeiro recenseamento geral realizado no País, ainda no Império, em 1872. Nesta divulgação, os dados disponibilizados contemplam os recortes Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios e estão desagregados, também, segundo os grupos de idade, a cor ou raça e o sexo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, com especial enfoque no contingente indígena.

Os resultados ora divulgados, cumpre realçar, fornecem um panorama inicial das características educacionais da população no País. Esse panorama será aprofundado, oportunamente, com novas estatísticas, tanto sobre a alfabetização das pessoas de 5 a 14 anos de idade, também oriundas do Questionário Básico do Censo Demográfico 2022, quanto com o aporte de outros aspectos relacionados ao tema, provenientes do Questionário da Amostra da pesquisa, tais como: frequência escolar, abrangendo cursos desde a pré-escola ao doutorado; nível de instrução, por anos de estudo; e área de formação no ensino superior. Os comentários analíticos, ilustrados graficamente, contemplam os principais destaques e tendências observados nessa abordagem introdutória do tema, a partir das desagregações mencionadas, contribuindo, assim, para as primeiras reflexões pertinentes à matéria.

As notas técnicas que integram a publicação discorrem sobre os conceitos e definições adotados na investigação e sintetizam os procedimentos gerais utilizados na coleta e no tratamento dos dados da presente edição da pesquisa.

Esse conjunto de informações está disponibilizado em variados pontos de acesso no portal do IBGE na Internet, entre os quais o Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, onde os indicadores estão apresentados em termos absolutos e proporcionais, o canal Panorama Censo 2022, a Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como a página da pesquisa, que reúne múltiplos aspectos da execução da operação.

